



PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.01/2017

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VILA PÍNHEIRO, BOA ESPERANÇA E PLACA VERDE, JUNTO À **SECRETARIA** CIDADE DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Município de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 196/2017, de 14 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do **tipo menor valor global**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro Rafael Peixoto Amorim e sua equipe de apoio composta por Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, nomeados pela Portaria nº 026/2017, de 02 de janeiro de 2017.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

No dia **09 de novembro de 2017**, ás **08:00** horas

Endereço: Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, Jaquaribe - CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO I E II

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO, BOA ESPERANÇA E PLACA VERDE, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos;
- 2.2.1.1- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade:
- 2.2.1.2 Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao (à) Pregoeiro(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.01/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.01/2017

- 3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou





particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

- 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- 4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da Administração, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original:
- 4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- 4.1.3- Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em via(s) digitadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 4.3.1- No caso de pessoa jurídica, a razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante. No caso de pessoa física, o nome, endereço e inscrição no CPF.
- 4.3.2- Assinatura do Representante Legal;
- 4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 4.3.4- Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital, nos casos em que couber;
- 4.3.5- Correrão por conta do(a) proponente vencedor(a) todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;
- 4.3.6- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.





- 4.3.7- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber;
- 4.3.8- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I especificações dos serviços.**
- 4.3.9- O **valor global** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.0- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

5.1 - HABILITAÇÃOJURÍDICA:

- 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual, se for o caso;
- c) Alvará de funcionamento.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- **a)** A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- **b)** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- **c)** A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação CRS e;
- 5.2.3- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei 12.440/2016.

5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





- 5.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante executou ou esteja executando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- 5.3.2- Prova de registro e/ou comprovação de regularidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, no Conselho de Assistência Social, da sede da licitante, nos termos da Lei. O vínculo do(a) Assistente Social com a proponente, poderá ser comprovado dos seguintes modos:
- a) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- **b)** Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado e da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Proponente, Justiça Ordinária;
- 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (**inclusive termo de abertura e encerramento**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com respectiva **Certidão de Regularidade Profissional CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

5.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 5.5.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.
- 5.5.2- Certidão Específica da Junta Comercial da sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.
- 5.5.3 Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

6.0-DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.
- 6.2-Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e declaração dando ciência de que cumprem





plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo fornecido pelo (a) Pregoeiro (a).

- 6.3-No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a)Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.4-Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a)Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.
- 6.5-Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.
- 6.5.1 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identidade;
- **b)** Documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- c) Declaração de que tem condições de cumprir fielmente os requisitos de Habilitação, conforme Modelo II, Constante no ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES;
- 6.6-Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.7-Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.
- 6.8- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;
- 6.9- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.
- 6.10-Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".
- 6.11-A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens**





6.5 e 6.6 deste edital, quando for o caso.

6.12-No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7.0-DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- 7.1-O Pregão será realizado pelo Sistema Presencial.
- 7.2-O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **MENOR VALOR GLOBAL.**
- 7.2.1-A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;
- 7.2.2- A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.
- 7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;
- 7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(a) Pregoeiro(a) comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.
- 7.6- O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. Referida Proposta deverá apresentar seus preços distribuídos nos itens de forma uniforme e proporcional à inicial, não sendo permitido o superfaturamento em alguns itens, assim como cotar outros com valores inferiores aos praticados no mercado. É facultado o(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão
- 7.7 -O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato





constante do Anexo V deste edital.

8.0-DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

- 8.1-Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 8.2-O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de MENOR VALOR GLOBAL e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.
- 8.2.1-Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 8.3-Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.
- 8.3.1 O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.
- 8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no item 9.
- 8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.
- 8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 8.5.1.
- 8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei





Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

- 8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 8.5.1.2-Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado:
- II Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;
- **III** -No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.5.1.3-Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.5.1.4-O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.5.1.5-Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.
- 8.6-Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.
- 8.7-Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 8.8- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.
- 8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.





9.0-DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no item 9.2.1.
- 9.2.1-Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 9.2.1.1-Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.2.1.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.2.1.4-Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "9.2.1.2" acima.
- 9.3-Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.
- 9.4- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação item 8.6 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.5-O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. Esta deverá ser apresentada em conformidade à Proposta Inicial, de maneira que os valores ajustados estejam proporcionais aos valores iniciais.
- 9.5.1-Não serão aceitos preços ajustado demasiadamente inferior ao valor apresentado





inicialmente, paro o item correspondente, assim como não serão aceitos valores demasiadamente superiores.

- 9.5.2- É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão. Caso o prazo não seja obedecido, é FACULTADO ao Pregoeiro prorrogar o prazo por igual período. O não cumprimento deste item será motivo de ANULAÇÃO da Proposta;
- 9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.
- 9.7-Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.
- 9.8-Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0-DOS RECURSOS

- 10.1- Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.1.1 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.
- 10.1.2-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.
- 10.1.3-A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.
- 10.2-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.3-Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados nas Secretarias do Município de Jaguaribe.
- 10.4-Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a) de origem homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s)





licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5-Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0-DA CONTRATAÇÃO

- 11.1-As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.
- 11.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** após ser declarado vencedor, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **02 (dois) dias úteis,** contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V**. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 19.2** deste edital.
- 11.3-Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.
- 11.4- Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.
- 11.5- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.
- 11.6- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.0- DO PRAZO DE DURAÇÃO

12.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 13.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 13.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;





13.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Presencial, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 14.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 14.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 14.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 14.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 14.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE:
- 14.7- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 14.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria da Cidade e Infraestrutura por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria da Cidade e Infraestrutura;
- 14.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 14.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

15.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1° , art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.





16.0-DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1-A rescisão contratual poderá ser:
- a)Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **b)** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 16.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 16.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0-DAS CONCIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à respectiva secretaria, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.
- 17.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
- 17.3- Caso o faturamento seja aprovado pela respectiva secretaria, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

18.0-DAS PENALIDADES

- 18.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 18.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- I Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- **b)** Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser





preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) De 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por día de atraso na execução dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- **b)** De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
- c) De 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguaribe, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 18.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 18.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.
- 18.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 18.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 18.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- a) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- **b)** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 18.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 18.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 18.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 18.8- As sanções previstas no **item 18.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





19.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da fonte de recursos OGU, Contrato Caixa nº 668356, sob a dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.2.028 e elemento de despesas nº 33.90.39.00.

20.0-DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1-Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e guatro) horas.
- 20.2-Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.3-A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 20.4-Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.5- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da /Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.
- 20.6-O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 20.7- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.8-Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 20.9-Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 20.10-O(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- 20.11-Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.12-Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos







envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

- 20.13- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 0xx88-3522-1092.
- 20.14- As impugnações referidas nos **itens 20.1 e 20.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas, por intermédio do(a)Pregoeiro(a), e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.
- 20.15- Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.
- 20.16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.0- DO FORO

21.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe-CE, 25 de outubro de 2017.

Pregoeiro Oficial do Município





ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS OGU

1. IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA INTERVENÇÃO Programa: Urb. Reg. e Integração Assentamentos Precários Contrato CAIXA Nº:668356 Fonte de Recursos: OGU Ação/Modalidade da Construção: Urb. Reg. Integração de Assentamentos Precários/2001/Jaguaribe Empreendimento: Implantação do Sistema de Água Município: Jaguaribe UF: CE

Proponente/Agente Promotor: F	Prefeitura Municipal de Jaguaribe
-------------------------------	-----------------------------------

Tel.: (88) 3522-1513	E-mail: gabinete@jaguaribe.ce.gov.br
Valor do PTS: R\$ 263.884,85	Valor da obra: R\$ 7.732,733,42
Prazo do PTS: 8 meses	Prazo da Obra: 06 meses

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA

Executor da intervenção: Prefeitura Municipal da Cidade de Jaguaribe					
Tel.:	E-mail:gabinete@jaguaribe.ce.gov.br				
Responsável Técnico: Luciana Francelino Manenti CRESS: 5776					
Tel.: (88) 999017396	E-mail:luciana_manenti@live.com				
Órgão responsável: Secretaria Municip	pal da Cidade de Jaguaribe				

Tel.: (88) 3522-1513 E-mail:licitacao@jaguraribe.ce.gov.br

Famílias beneficiadas com o projeto de Saneamento Básico – Ampliação do sistema de abastecimento de água: 457 famílias.

permanente de

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Jaguaribe é um município do estado do Ceará criado em1833, localizado bacia hidrográfica do rio Jaguaribe que corta todo o município no sentido norte-sul, conhecida como cidade do queijo, tem uma população estimada em 34.409 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove) habitantes segundo dados do IBGE 2014, com o total de 1877 km², correspondendo à densidade de 18,4 hab/km², sendo que 55% destes se localizam em área urbana.

O município possui um relevo levemente acidentado e com baixa altitude na maior parte de seu território, no entanto é bastante acidentado na porção leste em função da serra do Pereira, o clima é predominantemente tropical, quente semiárido, tendo como vegetação na maior parte do território a caatinga arbustiva aberta.

A agropecuária é a atividade econômica preponderante da cidade, principalmente a bovinocultura de leite, que representa 21% do seu PIB, conforme fontes do IBGE (2010), diante disto a prefeitura municipal em parceria com o governo estadual e o setor privado desenvolveram uma estratégia para implantar um Distrito Industrial – DI no município, na tentativa de fomentar o desenvolvimento econômico via setor secundário.

Tendo inicio em 2007 com a instalação de um polo de produção para a atração de investimentos de empresas de outras regiões do país, na expectativa de mudar a feição da economia local, prevendo uma geração em torno de 2,7 mil empregos diretos e pelo menos 10 mil indiretos na fase de implantação, nos cinco anos seguintes.

Uma das maiores questões diante da atividade econômica é o desafio enfrentado pelo município de Jaguaribe com a falta de oferta de empregos para a população economicamente ativa e as condições de sobrevivência mínima das famílias mais carentes, esses são fatores que põem em risco o equilíbrio social, pois a maioria das famílias dos bairros da periferia sobrevive com menos de um salário mínimo e situa-se abaixo da linha da pobreza estabelecida pelo governo.

Na cidade o número de empregos formais em 2014 era de apenas 1.935 (mil novecentos e trinta e cinco) postos de trabalho, sendo estes predominantemente de empregos ligados ao serviço público. E tendo a renda de muitas famílias providas por programas de inclusão social do Governo Federal, apresentando como exemplo o Programa Bolsa Família.

A saúde fica a cargo do Sistema Único de Saúde – SUS que oferece os respectivos serviços básicos de atenção à saúde nas 10 unidades básicas do município, o sistema de saúde comporta serviços como agentes comunitários de saúde, programa saúde da família, programa de combate ás carências nutricionais, vigilância sanitária dentre outros.

Conforme dados da secretaria de educação do estado, o município possuía no ano de 2012 uma rede de ensino formada por 82 estabelecimentospúblicos e 6 particulares, com o contingente de 10.836 (dez mil oitocentos e trinta e seis) alunos matriculados e 400 (quatrocentos)

69

professores. Destas escolas apenas 17 possuíam biblioteca e 15 laboratórios de informática, quanto ao índice de escolarização de nível fundamental e médio essa mesma fonte evidênciou o presentual de 99,3%, sendo superior ao do estado que era de 94,2%.

A área de intervenção é preconizada por três conjuntos habitacionais sendo eles Bairros Vila Pinheiro, Boa Esperança e Placa Verde formando o espaço da poligonal formada por 457 famílias sendo que deste representada por 62% da população atendida com o contingente de 284 famílias serão contempladas com a regularização fundiária de acordo como consta no Plano de Regularização fundiária do Município.

A regularização fundiária é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades e garantir o direito social à moradia de seus ocupantes.

PRINCÍPIOS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA I – ampliação do acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental; II – articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda; III – participação dos interessados em todas as etapas do processo de regularização; IV – estimulo à resolução extrajudicial de conflitos; e V – concessão do título preferencialmente para a mulher. (Cartilha de Regularização Fundiária Urbana – Como aplicar a Lei Federal N° 11.977/2009).

Em observância a alguns princípios da Lei 11.977/2009 o município deve ofertar neste projeto de saneamento como um dos condicionantes para a reorganização urbana dos beneficiários que foram aludidos na poligonal do referido projeto.

O bairro Vila Pinheiro localiza-se as margens da BR 116, é formado por famílias oriundas da zona rural do município de Jaguaribe na sua grande maioria, o aglomerado já possui mais de vinte anos de existência, abrangendo uma área constituída pelos conjuntos habitacionais da Vila Pinheiro, Boa Esperança e Placa Verde que vai até o outro lado da BR 116, este aglomerado formou se de forma desordenada e sem qualquer planejamento urbanístico devido a ser resultado de grande êxodo rural.

A forma de ocupação das residências se distribui em meio a casas compradas, alugadas, cedidas e reassentadas, dentre estas há um percentual de 3,72 famílias vivem na condição de coabitação. Quanto ao fornecimento de água é informado que 404familias fazem o consumo da água de forma clorada e 53 filtradas. A coleta seletiva é realizada duas vezes por semana sendo relatado pela população que essa quantidade é satisfatória. É descrito que as doenças mais frequentes são as verminoses, problemas respiratórios e diarreia dentre outras, as crianças são as principais atingidas.

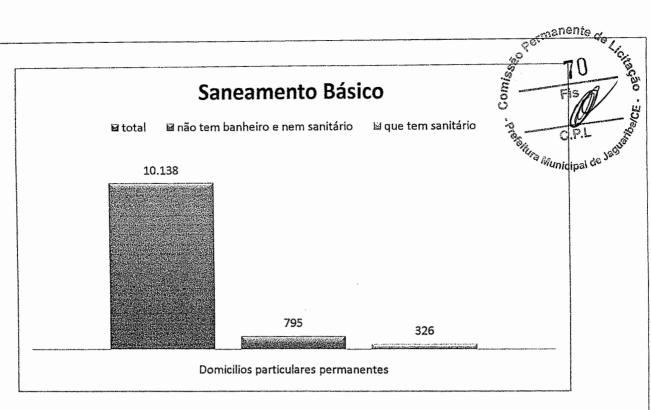


Gráfico 1 - FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010

De acordo com os dados do IBGE-2010 a cidade de Jaguaribe-CE no que dispõe o saneamento básico no contingente de 10.138 domicílios, indica as informações do instituto que 7,84% dos domicílios particulares não possuem banheiro e nem sanitário.

A promoção dos hábitos de higiene, abastecimento adequado de água e saneamento básico são componentes que trazem implicações amplas no estado geral de saúde dos indivíduos (CURTIS, 2000). Nos países em desenvolvimento, as infecções respiratórias e as doenças diarreicas são responsáveis por um grande número de óbitos em crianças; ambas as causas podem ser facilmente evitáveis por meio da prática de lavagem adequada das mãos. Doenças causadas por helmintos e algumas infecções oculares também podem ser prevenidas por meio da lavagem das mãos, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) (KRUG et al., 2002). Em pesquisa conduzida em nove países da África, com escolares de 13 a 15 anos de idade, 62,2% relatou que lavava as mãos regularmente antes das refeições; 58,4%, após utilizar o banheiro; e 35,0% higienizava as mãos utilizando sabão (PENGPID; PELTZER, 2011).

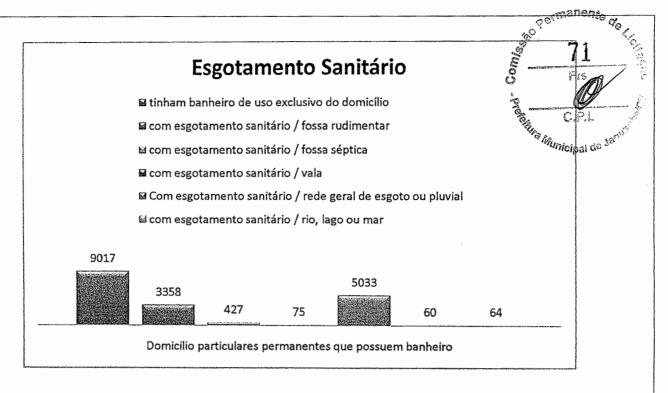


Gráfico 2 - FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010

Foi percebido de acordo com os dados acima tabulados que dentre os domicílios que possuem banheiros expressos em 55,82% a forma do esgotamento sanitário é de rede geral de esgoto ou pluvial. E ainda segundo os números observados o município ainda detém um elevado número de uso de fossa rudimentar, o que causa um grande fator de risco a saúde da população.

É importante salientar que a fossa rudimentar é a forma mais primitiva de saneamento desenvolvida pelo homem na tentativa de afastar de si os problemas de saúde e bem-estar causados pela presença no ambiente de contaminantes oriundos dos mais diversos dejetos, evitando o lançamento em rios, lagos ou mesmo diretamente na superfície do solo.

Ela consiste basicamente em um buraco no solo, coberto ou não, para onde são direcionados a água e os dejetos. Por não ser estanque, a fossa negra permite que seu conteúdo infiltre e se dissipe (não conta com nenhum tipo de deflúvio), liberando mais espaço em seu interior e ao mesmo tempo contaminando o solo e lençol freático.

Ainda nos dias de hoje, é comum encontrarmos esse tipo de fossa irregular em regiões pobres das cidades que não possuem acesso à rede de esgoto e também em assentamentos nas áreas rurais. A motivação de muitas famílias para a adoção desse tipo de fossa em suas residências está relacionada em parte ao desconhecimento de outras alternativas e também ao custo baixo, sem atentar, no entanto, aos sérios riscos à saúde envolvidos.

As fossas muitas vezes são os únicos recursos para o lançamento de esgoto quando não existe uma rede de coleta disponível. Mas o uso incorreto deste sistema individual e a falta de limpeza fazem com que ocorram entupimentos e incômodos às pessoas, como os extravasamentos, mau cheiro e doenças. Fossas mal cuidada também permitem à reprodução de ratos, baratas, moscas e bactérias que podem ser prejudiciais a saúde da população local. Segundo o Instituto

permanente

Trata Brasil, ocorrem no país cerca de 34 mil internações por doenças infecciosas associadas à falta de saneamento, com mais de duas mil mortes por ano.

No meio ambiente, uma fossa pode causar impactos ambientais, como a contaminação do solo e das águas do lençol freático, além de ser um perigo para a segurança física de apassoas e animais. Apenas em 2014, o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás (CBMGO), já realizou o resgate de 24 vítimas que caíram em poços ou cisternas. E em todo o ano passado foram 78 resgates. No mês de junho, em Anápolis, um homem faleceu após ser soterrado no momento em que abria uma fossa.

A área de intervenção está sendopreconizada pela obra de saneamento básico nos três conjuntos habitacionais fato este que impede a interligação dos esgotos em virtude do andamento da obra.

Saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem, que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social. De outra formapode-se dizer que saneamento caracteriza o conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar Salubridade Ambiental (Organização Mundial de Saúde –OMS 2010, p.1).

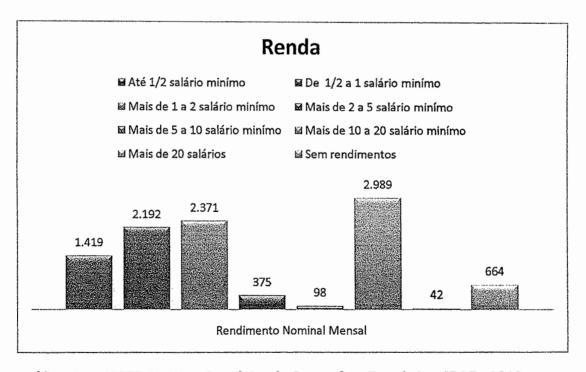


Gráfico 3 - FONTE: InstitutoBrasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010

Quanto à condição econômica da cidade, é perceptível que a maior parte da população possui um rendimento mensal no valor de 1 a 2 salários mínimos, correspondendo a um total de 2.989 pessoas, em seguida aqueles que possuem renda de 2 a 5 salários mínimos, e as pessoas que se declaram sem rendimentos, como no gráfico vem sendo demonstrado por um total de 669 pessoas, é justificado que muitos destes têm suas necessidades supridas por programas sociais de

çe^{∢manente} ¢e

inclusão de renda, um exemplo desses é o bolsa família. Segundo censo demográfico 2010, sete em cada dez brasileiros recebe até dois salários mínimos, tendo um total nacional de brasileiros, isso veem sendo afirmado no gráfico acima apresentado.

A população que é aludida no projeto de intervenção de saneamento básico é caracterizada por famílias de baixa renda, uma vez que a definição proposta desta condição está descrita no Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007 em seu Art. 4°:

Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições: I-família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio. II-família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; (DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e da outras providências.)

Reforçamos ainda a partir dos dados coletados através do cadastro socioeconômico realizado na área de intervenção que a renda das famílias ali alocadas varia de 0 a 3 salários mínimos colocando-se na condição de família que são descritas como baixa renda.

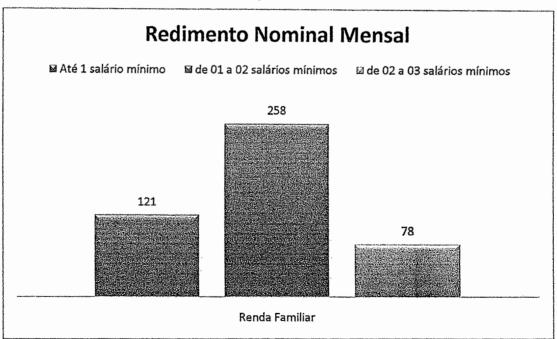


Gráfico 4 - FONTE: primária

Quanto ao comprometimento médio da renda mensal, das famílias residentes na área de intervenção, percebemos que as mesmas empenham seus rendimentos de acordo com os dados abaixo:

MÉDIA DE	FAMILIA COM RENDA DE 0-1 SALÁRIO		FAMILIA COM RENDA DE 1-2 SALÁRIOS		FAMILIA COM REND GE 2-3 SALARIOS m _{igipai} as	
GASTOS MENSAL (R\$)	N° de famílias	(COMPROM ENTEM EM MÉDIA A RENDA)	N° de famílias	(COMPROM ENTEM EM MÉDIA A RENDA)	N° de famílias	(COMPROM ENTEM EM MÉDIA A RENDA)
0 - 100	50	45 %	234	89 %	78	94 %
101 - 200	21	19 %	-6	2.%	0	0.%
201 - 300	7	6 %	8	3 %	1	1 %
-301 -400	5	5%	6	2 %	1	1 %
401 - 500	19	17%	4	2 %	0	0 %
501 - 600	9	8 %	5	2 %	3	4 %
TOTAL	111.	100%	263	100%	83	100 %

Parmanente de

De acordo com os dados é percebido que a maioria da população da área de intervenção com renda de 0a 1 salário compromete 45% da renda familiar com gastos básico para a manutenção das necessidades diárias da família. Em contraponto aludimos também à população que tem como renda familiar de 1 a 2 salários mínimos em sua maioriadireciona 89% da renda com as despesas básicas. E por fim observamos que as famílias com renda de 2 a 3 salários mínimos em sua maioriaempenham94% do seu orçamento familiar para o mesmo fim.

Em virtude do que foi visto, faz-se necessário à concessão de Tarifa Social para o serviço de saneamento básico para a população aludida com o projeto posto à condição socioeconômica da comunidade vislumbrada com a obra de saneamento básico na cidade. Tendo em vista que a Lei 11.445 visa em seu inciso XII à universalização que seria a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico e logo em seguida no incisoXIII diz que os subsídios são instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda.

E no Art.9 da referida Lei do Saneamentoacerca dos serviços públicos de esgotamento sanitário traz em seu parágrafo 4º que poderão ser adotados subsídios para viabilizar a conexão, inclusive dos usuários de baixa renda, sendo por meio destes recursos que as famílias de baixa renda podem ser beneficiadas com o projeto de saneamento em sua comunidade.

É importante salientar de acordo com os dados supracitados que a comunicade e permeada pela baixa renda e sendo a obra de saneamento um elemento importante para uma vida sauce é fundamental que a população da área de abrangência onde incidiu a obra tenha desão a este processo realizando a ligação intradomiciliar para que as águas servidas assim como os dejetos sólidos tenham uma destinação adequada respeitando a não contaminação do meio ambiente.

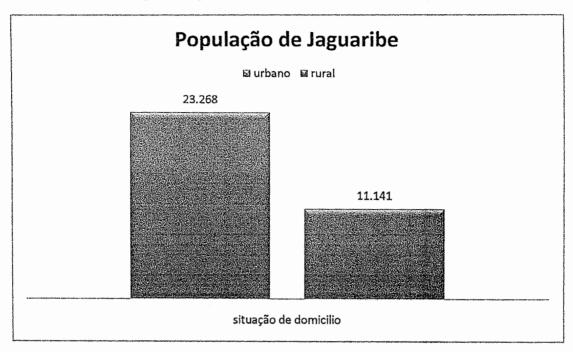


Gráfico 5 - FONTE: InstitutoBrasileiro de Geografia e Estatística - 2010

A população da cidade de Jaguaribe assim como demonstrado no gráfico possui maior concentração na área urbana constituindo um total de 23,268 (vinte três mil duzentos e sessenta e oito) habitantes, dos 34,409 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove) segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, isso podendo ser explicado diante de grande parte dos empregos serem providos de cargos públicos.

O processo de urbanização no Brasil teve início no século XX, a partir do processo de industrialização, que funcionou como um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural em direção à área urbana. Esse deslocamento, também chamado de êxodo rural, provocou a mudança de um modelo agrário-exportador para um modelo urbano-industrial. Atualmente, mais de 80% da população brasileira vive em áreas urbanas, o que equivale aos níveis de urbanização dos países desenvolvidos (GOBBI, 2014, pg.1).

Esse processo de êxodo rural também se explica devido à busca de melhores condições não apenas de emprego, mas de moradia, saúde e educação, constituindo assim o maior índice habitacional na área urbana, tendo como base que os centros urbanos são mais desenvolvidos, podendo assim propiciar melhor qualidade de vida para as pessoas que neles residem.

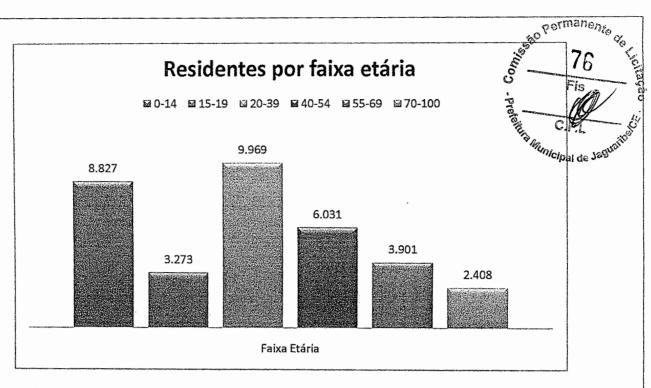


Gráfico 6 - FONTE: InstitutoBrasileiro de Geografia e Estatística - 2010

Fazendo uma análise do exposto quanto à faixa etária percebe-se uma maior concentração entre as idades de 20 a 39 anos, e logo em seguida a população referente à idade de 0 a 14 anos, concluindo-se assim que a população do município de Jaguaribe é uma população jovem.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas- ONU estima-se que 15,3% da população mundial (cerca de 978 milhões de pessoas dos estimados 6,4 bilhões de habitantes em 2004) possuíam "deficiências graves ou moderadas", enquanto 2,9% ou cerca de 185 milhões enfrentavam "deficiências graves". Segundo dados do Censo IBGE 2010 há no Brasil cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 23,92% da população brasileira.

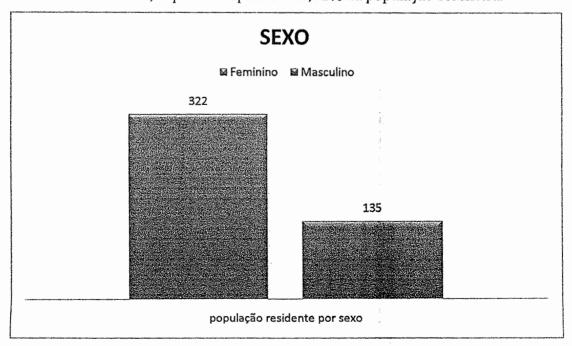


Gráfico 7 - FONTE: primária

Pormanente de

A população brasileira é de 203,2 milhões de habitantes, sendo 98,419 milhões de homens (48,4% do total) e 104,772 milhões de 15,6% [...] que no Brasil tem mais mulheres que homens is não é novidade. No entanto essa diferença subiu em quase 600 mil pessoas e agora o país tem 6,353 milhões de mulheres a mais do que homens. (Lustosa, 2015, pg.5)

É perceptível com o exposto no gráfico que há um predomínio do número de mulheres, contabilizando que a área de intervenção possui 457 habitantes sendo disposto no quantitativo do número de mulheres corresponde a 322 enquanto o total de 135 homens. Outro fator relevante é que estas também em sua maioria são denominadas como chefes de família tendo em vista a caracterização da composição familiar.

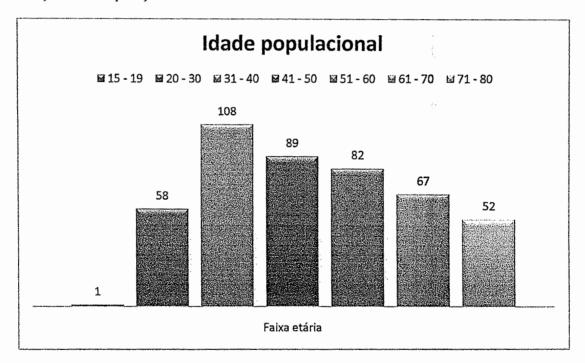


Gráfico 8 - FONTE: primária

Quanto à faixa etária, é visível que as pessoas entre 31 e 40 anos compõem a maioria da população residentes nesta área, logo em seguida aqueles que possuem idade entre 41 e 50 anos, revelando-nos que os bairros ao qual serão contemplados pelo projeto são compostos por pessoas adultas.

Segundo Pena 2014, até os anos 1980, o Brasil era considerado um país jovem, ou seja, o número proporcional de pessoas com faixas de idade inferiores a faixa etária supracitada era relativamente maior. No entanto, atualmente, assiste-se a um processo de amadurecimento dos habitantes do país e um consequente aumento da população mais velha.

Observado a condição da população de Jaguaribe quanto a condição de pessoa com deficiência, dados do IBGE evidenciam que cerca de 15.536 mil pessoas possuem algum tipo de deficiência, dentre este quadro se percebe que na zona urbana o quantitativo é de 10.356 e 5.180 na

zona rural. Observa-se no gráfico seguinte a condição da pessoa diante do tipo de deficiência, e seu quantitativo:

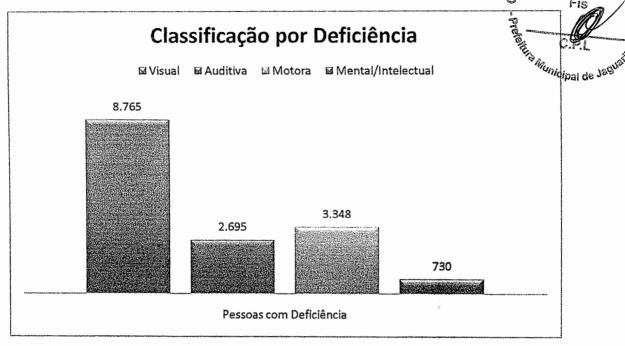


Gráfico 9 - FONTE: InstitutoBrasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010

O gráfico seguinte vai especificar o tipo de deficiência que as pessoas residentes na poligonal possuem.

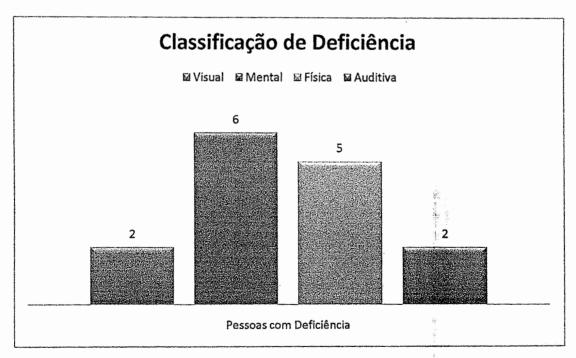


Gráfico 10 - FONTE: Primária

Sobre este público especifico de pessoas com deficiência podemos dizer que cerca de 3,28% das pessoas tem algum tipo de deficiência sendo as mesmas classificadas de acordo com o gráfico acima.

601maneule

Aludindo ainda a formação social da família podemos elencar que a comunidade que foi envolvida no processo de saneamento básico é formada por 457 pessoas se desenhando da formada seguir:

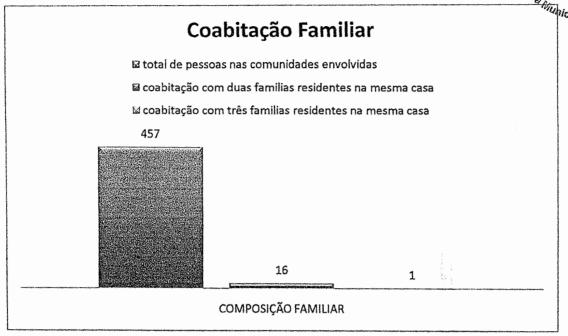


Gráfico 11 - FONTE: Primária

A princípio, tem-se que observar que o Código Civil de 1916 foi criado como o intuito de regular todas as relações sociais, embasando-se no ideal liberal burguês. As ideias da burguesia se fundavam no liberalismo econômico, pelo qual o Estado não deveria intervir nas relações sociais, bem como no seu caráter eminentemente patrimonialista. A propriedade privada era o centro de maior interesse de defesa pelo Estado, sendo a família um objeto de produção de riquezas. Vale ressaltar que a família era tida, sobretudo, como uma forma de perpetuar o patrimônio. Havia ampla regulação do casamento, até então a maneira oficial de constituir família, sendo as uniões livres consideradas fenômenos imorais que não produziam efeito jurídico algum.

O século XX, no entanto, foi o século em que houve grandes realizações que refletiram imensamente na sociedade. Houve uma evolução social tamanha, sendo o Direito, portanto, obrigado a seguir essa evolução para assim poder regular os fatos sociais. Nessa conjuntura, fixouse os ideais de respeito à dignidade da pessoa humana, que, no direito de família, manifestou-se através da legitimação dos filhos havidos fora do casamento, da maior liberdade dada à mulher e, mais importante, a elevação da união estável ao nível de entidade familiar.

O grande instrumento propiciador dessa evolução foi, sem dúvida, a Constituição Federal de 1988 que (...) desestabilizou a estrutura liberal, patrimonialista e obsoleta da legislação civil, mas até então reinante. Desviou-se da família o enfoque patrimonializado, concentrando-a sob o aspecto da pessoa humana.

A forma legal de se constituir família é através do casamento vátido. Entretant considerando que o conceito de família é muito amplo para ficar restrito ao casamento.

A mobilidade da sociedade moderna abriu espaço para várias formas de constitução da lado das famílias-matrimônio que se constituem no marco jurídico-social e sacramental, mais e mais surgem as famílias-parceria (coabitação e uniões-livres) que se formam consensualmente fora do marco institucional e perduram enquanto houver a parceria, dando origem à família consensual não conjugal.

A introdução do divórcio deu lugar a famílias unipessoais (a mãe ou o pai com os filhos/filhas) ou multiparentais (com filhos/filhas provenientes de matrimônios anteriores); surgiram também as uniões entre homoafetivos (homens e mulheres) que, em vários países, ganharam um quadro jurídico que lhes garanta estabilidade e reconhecimento social.

O especialista brasileiro, Marco Antônio Fetter, o primeiro entre nós a criar a Universidade da Família com todos os graus acadêmicos, assim define: "a família é um conjunto de pessoas com objetivos comuns e com laços e vínculos afetivos fortes, cada uma delas com papel definido, onde naturalmente aparecem os papéis de pai, de mãe, de filhos e de irmãos".

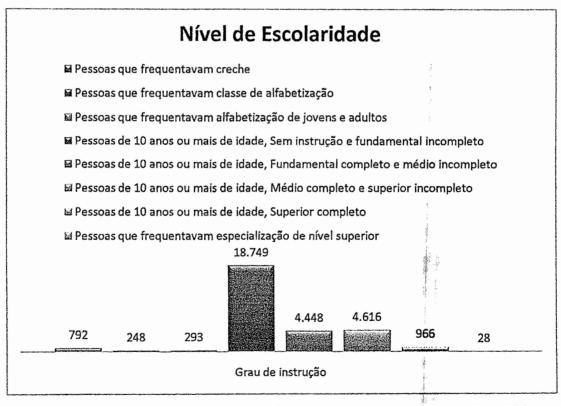


Gráfico 12 - FONTE: InstitutoBrasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2010

Observando-se o gráfico acima o mesmo pressupõe que a população jaguaribana tem um número considerável de pessoas na idade escolar que não são alfabetizadas e/ou tem como grau de instrução o ensino fundamental incompleto, chegando a atingir mais da metade da população do município com o quantitativo de 55%.

Sucedendo-se os dados obtidos do Instituto/2010, elenca ainda que 13% da amostra da populaçãoem idade escolar tem como nível de escolaridade o ensino médio completo e/ou superfor incompleto.

É demonstrado no gráfico a seguir o nível de escolarização das pessoas en volvidas por projeto de intervenção.

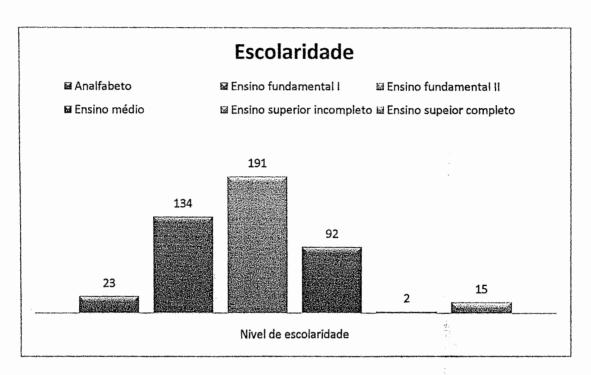


Gráfico 13 - FONTE: primária

É importante mencionar que para o desenvolvimento de qualquer cidade a educação é de primordial relevância, analisando os dados o bairro dispõe de 2 escolas de ensino fundamental e médio e 2 creches, é percebido a partir dos dados geral do município que a comunidade sofre com a pouca escolarização principalmente de jovens e adultos. Dados mostram que 191 pessoas concluiu apenas o ensino fundamental II, 23 são analfabetos e apenas 15 concluiu ensino superior, mas em contraponto a esta situação a população informa que todas as crianças atualmente estão regularmente matriculadas. Dados não obstantes da realidade municipal demonstram que 33% da população da área de intervenção não tem nenhum nível de instrução e/ou ensino fundamental incompleto.

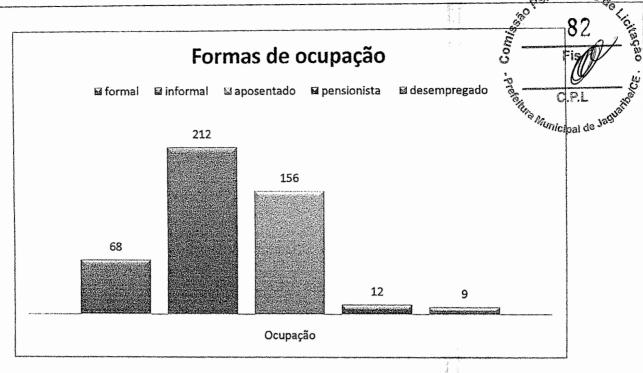


Gráfico 14 - FONTE: primária

A maioria das ocupações é caracterizada sem vínculo formal, considera-se esta quantidade devido aos baixos níveis de escolarização dos moradores que estão em idade produtiva, com a existência de tal fato é justificável que grande parte dessas pessoas possui uma renda complementar advinda de benefícios sociais.

Visto os dados tabulados neste documento percebe-se a necessidade de uma intervenção no que condiz ao setor educacional do município posto o baixo nível de escolarização que está eminentemente ligado ao grande número da informalidade no campo laboral que se desenha nesta urbe, não somente incidindo na captação de renda familiar assim como no desenvolvimento municipal.

Além disto, foi percebido que 37% da população da área de intervenção é contemplada com o beneficio de transferência de renda do Estado o Programa Bolsa Família, tratando-se de uma população de baixa renda, é de grande valia salientar que o trabalho em parceria com toda a rede de atendimento da cidade seria de imensurável importância na minimização de alguns danos sofridos por esta população, posto que já está caracterizada as visíveis sequelas da questão social.

Em relação ao transporte é relatado além da inexistência deste tipo de translado para a população que ali reside, incide na utilização de veículos particulares para que haja o deslocamento até o centro da cidade devido à distância existente onde é localizado a maior parte do comercio local. Este é apontado como um dos problemas significativos, mas que devido aos outros meios de transporte passa a não trazer tanto prejuízo à população.

A poligonal possui uma infraestrutura muito desenvolvida com pavimentação das ruas, energia elétrica em todas as residências, sendo que todas estas são de alvenaria, encontra-se como equipamentos comunitários igrejas, comércios de gêneros alimentícios e materiais de construção,

armanente

além dos serviços básicos para atendimento a saúde, educação e assistência como o Programa Bolsa Fisical.

Atualmente, o bairro dispõe da seguinte infraestrutura: pavimentação em 70% das ruias; Energia elétrica em 100% dos estabelecimentos residenciais, comerciais e públicos sendo es mesmos ligados à rede de energia elétrica; Abastecimento de água e esgoto em 80% das residências as quais estão abastecidas com água e esgotamento sanitário; Coleta de lixo a qual é feita duas vezes por semana beneficiando 100% das moradias; emrelação a equipamentos comunitários o bairro dispõe de um posto de saúde, 2 escolas de ensino fundamental e médio, 2 creches, 3 igrejas e 3 comércio regular de gêneros alimentícios, materiais de construção e outros.

Outro problema detectado foi no âmbito da saúde pública, pois o posto de saúde já não esta suportando a grande demanda da comunidade. Atualmente esta sendo construindo uma unidade de pronto atendimento – UPA, esperando-se assim um melhor atendimento ao contingente populacional alocados naquela localidade.

As doenças mais frequentes que atingem principalmente as crianças são problemas respiratórios, verminoses, diarreia etc. Já os idosos com problemas de saúde apresentam casos mais rotineiros de hipertensão arterial e diabetes. Quanto à prevenção das doenças e utilização consciente dos recursos naturais, não há, no momento, trabalhos voltado para a educação sanitária e ambiental, nem orientação para uma coleta consciente e seletiva do lixo produzido no local.

Em relação ao que condiz a organizações comunitárias percebe-se a inexistência das mesmas assim como de instituições que atuam com educação ambiental. Sãoinúmeras às dificuldades de sobrevivência na zona rural, a cidade de Jaguaribe, como a maioria das cidades brasileiras, cresceu de forma desordenada com a vinda de pessoas que saíram do campo para a cidade e se instalaram na periferia, em busca de oportunidades de trabalho e renda, melhores condições de habitação, saúde e educação, formando bairros com grandes aglomerados de famílias com os mais diversos tipos de carência e provocando aumento dos problemas sociais, tais como: desemprego, marginalização, drogadição, prostituição, dentre outros.

3. JUSTIFICATIVA

A cidade de Jaguaribe com o projeto de saneamento básico visa ampliar o sistema de abastecimento de água no município, correspondendo aos conjuntos habitacionais da Vila Pinheiro, Boa Esperança e Placa Verde, respectivamente estabelecida no polígono feito para delimitar a área de intervenção.

O PTS é o documento que apresenta o diagnostico da área de intervenção, os objetivos e metas do trabalho social e as ações a serem desenvolvidas nas fases de obras e pós-obras, contendo

Patmanente de

84

neste documento todo o trabalho social para acompanhamento da população no decorrer projeto.

Serão realizados cursos de capacitação que serão baseados em atividades que risam o empoderamento e autonomia das famílias, assim como uma possível qualificação ou ampliação de uma atividade profissional já existente, além de vislumbrar a sustentabilidade da obra em questão.

Além disto, a cidade de Jaguaribe vem desenvolvendo um projeto de grandiosa aceitação na cidade e que vem transformando a vida dos moradores desta urbe. Este projeto consiste no desenvolvimento deações educativas objetivando com as ações preconizadas no projeto o despertar da consciência ambiental e o respeito com a natureza além da geração de renda, transformando o que antes era considerado LIXO (garrafas PET, latinhas de alumínio, pneus e plásticos), através de oficinas de arte em decorações que abrilhantam a cidade e orgulha os jaguaribanos em datas comemorativas e em festejos na cidade. Com a boa repercussão do projeto na cidade é visto que o projeto deve ganhar forças precisando desta forma de recursos para ter continuidade.

Entretanto, o projeto está intrinsecamente ligado com o projeto de saneamento em questão e pode de certa forma ser expandido para a comunidade que faz parte da poligonal do projeto de saneamento, ganhando dessa forma maior e incluindo a comunidade aludida no projeto de saneamento, com a geração de renda, capacitação profissional e ornamentação em eventos comemorativos, aumentando desta forma a qualidade de vida da comunidade em variados seguimentos que contribuem para uma boa qualidade de vida, além do rege e a CF-88.

A qualidade de vida é o método utilizado para medir as condições de vida de um ser humano ou é o conjunto de condições que contribuem para o bem físico e espiritual dos indivíduos em sociedade. Qualidade de vida indica o nível das condições básicas e suplementares do ser humano. Estas condições envolvem desde o bem-estar físico, mental, psicológico e emocional, os relacionamentos sociais, como família e amigos, e também a saúde, a educação e outros parâmetros que afetam a vida humana.

De acordo com este conceito, as metas político-econômicas e **sociais** não deveriam ser perspectivadas tanto em termos de crescimento econômico quantitativo e de crescimento material do nível de vida, mas sim de melhoria em termos qualitativos das condições de vida dos homens.

Porém, Isso só seria possível através de um melhor desenvolvimento de infraestrutura social, ligado à supressão das disparidades, tanto regionais como sociais, à defesa e conservação do meio ambiente, e etc.

Para garantir uma boa qualidade de vida, deve-se ter hábitos saudáveis, cuidar bem do corpo, ter uma alimentação equilibrada, relacionamentos saudáveis, ter tempo para o lazer e vários outros hábitos que façam o indivíduo se sentir bem.

Essas ações acarretam boas consequências para o indivíduo, que passa a usar o humor passa a u

O projeto Natal Luz é um projeto que é desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe espera a cada ano aumentar o número de voluntários e postos de coletas de Garrafas Pet e todo material reciclável, e por meio desta ação sensibilizar a população para uma maior consciência ecológica e respeito ao meio ambiente.

O Natal de Amor e Luz de Jaguaribe tornou-se um momento único para os munícipes, pois transformou o período natalino em uma grande festa de cores e luzes, através da contribuição de cada jaguaribanos que acredita e se empenha em fazer um natal diferente, a partir da reciclagem.

No Ano de 2013 reuniu-se mais de 5 mil pessoas para assistir a abertura oficial do Natal de Amor e Luz de Jaguaribe, onde esteve presente diversas autoridades local, regional e estadual, e também contou com a presença da imprensa local e TV Verdes Mares. Aconteceu a apresentação do Coral Natalino dos Funcionários da Secretaria do Trabalho e Assistência. Toda população saiu em caminhada pelas ruas acompanhada pelas bandas de música do Município até a Praça da Rodoviária onde o Papai Noel ficou disponível para tirar fotos com as crianças.

O Projeto Reciclar é um projeto que almeja continuar ampliando suas ações, principalmente nas comunidades rurais mais longínquas do município, sensibilizando e orientando as lideranças comunitárias a serem multiplicadores desse conhecimento, criando diversos grupos autossustentáveis, levando a gerando renda através da confecção de peças recicláveis.

Acredita-se que o município tem potencial para desenvolver uma cultura ecologicamente sustentável, levando a transformação sócio ambiental e cultural de uma geração que busca um mundo melhor, mais justo e sustentável para todos.

O Natal de Amor e Luz pretende continuar semeando e realizando sonhos, sonhos de centenas de crianças que anseia pelo o encontro com os encantos da Família de Noel, e também o sonho de milhares de jaguaribanos que lutam e buscam por um Jaguaribe melhor.

Com tudo, as ações destes trabalhos sãoindicadas pela portaria nº 21 estarão embasados na realidade do município os quais serão vislumbrados a partir de um diagnóstico social das áreas que serão contempladas com o projeto (BRASIL, 2014) do Ministério das Cidades à pesquisa sociofamiliar será de cunho amostral a partir de informações coletadas nos equipamentos públicos os quais expressam o real panorama municipal.

A equipe responsável pelo trabalho deve estimular a participação da comunidade no processo do trabalho social, desde a elaboração, implementação e acompanhamento do objeto pactuado, assim como na gestão dos recursos e na sua execução na frente de obras, além disto, a equipe deve fomentar a busca pela autonomia dos beneficiários a partir da viabilização de cursos de capacitação

e inclusão ao mundo do trabalho, em observância aos eixos elencados na portaria 21 do minis for das cidades:

Mobilização, organização e fortalecimento social propõem se neste primeiro exelo garantir o acesso à informação, mobilização, organização e capacitação da comunidade beneficiada so com o projeto de acordo com a realidade local, buscando o fortalecimento da comunidade existente neste território, assim como a constituição de novas organizações de controle social.

Acompanhamento e gestão social da intervenção têm se como objetivopromover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

Educação ambiental e patrimonial este eixo visa promover mudanças de atitude das comunidades atendidas com o projeto, em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção, além de reforçar as ações que visem a educação ambiental.

Desenvolvimento socioeconômico No último eixo preconizado nas orientações contidas na portaria a qual contempla o trabalho social, referir-se a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

O trabalho social é exigido em todo projeto de programas habitacionais e de saneamento básico, de acordo com a portaria 21 do ministério das cidades, devido a provocarem mudanças diretas na vida da população envolvida neste projeto, sendo que nos empreendimentos de habitação e saneamento todas as famílias beneficiarias residentes na área de intervenção deverão ser contempladas com as ações do trabalho social.

O Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos e diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade

dos bens, equipamentos e serviços implantados (Ministério das cidades 2014, p. 5).

É evidente diante disto a importância do trabalho social, pois este profissional al da suá competência teórico metodológico possui capacitação para promover a participação dos usuários nos processos de decisão, ampliação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los a realidade local e estimular a ampla apropriação das famílias beneficiadas com o projeto.

A ampliação do sistema de abastecimento de água no polígono do município de Jaguaribe, tornando-o trabalho social indispensável ampliando o conhecimento da população sobre o projeto, visando-o como o direito fundamental para uma melhor qualidade de vida.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a participação comunitária junto aos projetos que incidirão nas suas vidas sóciocomunitárias;
- Articular ações junto de algumas organizações da sociedade civil que vislumbram em suas ações temas pertinentes a temática que envolve o projeto;
- Reduzir o índice da má destinação dos resíduos sólidos, produzidos com o consumo doméstico;
- Contribuir com a qualidade de vida das comunidades que serão contempladas;
- Inserir aos costumes comunitários o hábito da separação de resíduos sólidos vislumbrando a cooperação com a coleta seletiva;
- Promover o acesso à informação;
- Construir vínculos do poder público com a comunidade.
- Fornecer capacitação profissional a comunidade;

5. MONITORAMENTO:

As ações serão acompanhadas a partir de relatórios de medição da execução do Trabalho Social acompanhados de registro fotográfico e lista de frequência que devem ser enviados até o 5º dia útil de cada mês à coordenação municipal impresso e em CD gravável.

Os produtos deverão ser entregues a Responsável Técnica do PTS na Secretaria MunicipalSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, que será analisado pela mesma e encaminhado a Gerência de Governo do Juazeiro do Norte-CE- GIGOV/JN, departamento da Caixa Econômica Federal – CEF a qual é responsável pela analise e aprovação dos documentos e comprovantes apresentados, para depois repassar o valor apresentado à empresa.

Segme	ahaiyo	ns	produtos	descr	iminados
Segue	abalxu	US	producos	acsci	iiiiiiauus

N°	PRODUTOS	PRAZOS DE ENTREGA
01	Relatório de Acompanhamento do Trabalho	Mensal (até o 5º dia) til
	Técnico Social.¹	de cada mês)
02	Nota Fiscal (descriminações dos serviços) ²	Mensal (até o 5º dia útil de cada mês)
03	Boletim de Medição³	Mensal (até o 5º dia útil de cada mês)
04	Cópias dos contratos de prestação de serviços dos profissionais que vão executar o Trabalho Social. ⁴	Apresentar os documentos no inicio do Trabalho Social
05	Relatório Final ⁵	Apresentar no encerramento do projeto social

OBS: Todos esses documentos deverão ser entregues impressos em duas (02) vias.

É importante salientar que a não apresentação dos produtos descriminados na tabela acima no prazo implicará não recebimento do recurso. Além disto, reforçamos que o pagamento da última

O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social (Conforme modelo disponibilizado pela GIGOV /JN) deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social (RT), Registro Fotográfico com data, Lista de Frequência, Cópia da Ata de Reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, Fichas de Registro de acompanhamento individual das famílias e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, o relatório social mensal precisará ser registrado todas as atividades realizadas constantes nos projetos, as quais foram realizadas e as quais não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas, ou seja, o relatório social deverá conter tudo que aconteceu durante o mês, referente o trabalho social. Vale salientar que, a não realização do Trabalho Social impede a aprovação da prestação de contas pelo Agente Operador/Financeiro (GIGOV/JN), como também, a não apresentação do relatório por três meses consecutivos, acarretará notificação do Agente Operador/Financeiro (GIGOV/JN) ao Proponente/Agente Executor (Secretaria Municipal da Cidade e Empresa), e comunicado ao MCIDADES para que sejam apresentadas, pelo Proponente/Agente Executor (Secretaria Municipal da Cidade e Empresa), justificativa da não realização das atividades programadas e implicará no bloqueio do repasse financeiro do projeto.

²A Nota Fiscal deverá ser apresentado junto com o Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social contendo as descriminações dos serviços.

³O Boletim de Medição deverá ser entregue junto com, a Nota Fiscal e o Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social.

⁴A empresa deverá firmar contrato com os profissionais para esta finalidade e enviar os documentos para a responsável técnica do projeto para analisar e posteriormente enviar para GIGOV /JN contendo em anexo os documentos comprobatórios no subitem 6.2 deste termo.

⁵O Relatório Final deverá ser apresentado pela equipe social executora após o desenvolvimento de todas as ações do PTS. Este relatório consiste em avaliar o trabalho social executado com as famílias envolvidas, como também, verificar se houve mudanças de hábitos e de atitudes nas famílias na questão do saneamento básico. Neste relatório deverá conter a análise de todas as atividades desenvolvidas no decorrer da execução do projeto do trabalho social e se houve mudanças na vida dos sujeitos, a avaliação final e os resultados alcançados, as parcerias e o recurso destinado para a execução dos projetos, ou seja, analisar a execução do trabalho social, os desafios e as possibilidades que a equipe encontrou para executar o Projeto de Trabalho Social – PTS com as famílias dos bairros Vila Pinheiro, Boa Esperança e Placa Verde.

parcela do Trabalho Social somente será efetuado mediante a apresentação do Relatorio Final analisado e aprovado pela GIGOV /JN.

Com base na observância à portaria que rege o trabalho social, e assim como consta neste documento, sabe-se que as informações prestadas pela equipe executora serão a fonte para que posteriormente a equipe de coordenação municipal a qual fica encarregada de prestar contas com o ente financiador até o 5º dia útil de cada mês.

Ficando desta forma a equipe de coordenação municipal de repassar para a Gigov-JN o relatório de desembolso da parcela correspondente ao mês de execução do Trabalho Social executado pela empresa terceirizada.

6. EQUIPE DE TRABALHO SOCIAL:

6.1. A COORDENAÇÃO

A coordenação do serviço social do projeto de saneamento básico na modalidade de ampliação do sistema de abastecimento de água terá como sede a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS no setor habitacional.

A coordenadora responsável pelo projeto social é uma funcionária pública que faz parte do quadro da referida secretaria, deve ter experiência e prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de Habitação e de Saneamento Básico, como determina a Portaria de N°21 de 22 de janeiro 2014 do Ministério das Cidades no capitulo VII, na alínea 3.

6.2. EQUIPE EXECUTORA

A equipe técnica será constituída a partir de mão de obra terceirizada através de processo licitatório, devendo conter no seu quadro de recursos humanos os profissionais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, obedecendo também a determinação da Portaria de N°21 de 22 de janeiro 2014 do Ministério das Cidades.

		RE	CURSOS HUMANOS	
N°	PROFISSIONAL	QUANT.	ATRIBUIÇÃO	HORAS TÉCNICAS
01	Serviço Social	02	Técnica Executora: Mobilização social e/ou comunitária; fortalecimento de vínculos comunitários; organização das ações com as comunidades escolares; Acompanhamento das ações direcionadas as ações; visitas domiciliares; reuniões; Acompanhamento dos cursos de capacitação	30hs Semanais

			4 to 1	<i>\$166</i>
			Execução: visitas domiciliar es; mobilização social e	S Fis
02	Estagiárias do Curso de Serviço Social	01	comunitária; acompanhamento a técnica em realização de reuniões com a comunidade e associações (entre outras	20hs C.M. Semanarsimicipal de 1209
			atribuições)	
03	Motorista	01	Motorista: realização do deslocamento de toda a equipe técnica na execução dos	40 hs Semanais
***************************************			trabalhos	

permanente o

7. ORCAMENTO:

A portaria norteadora dos Trabalhos Sociais expressa que as intervenções no âmbito do saneamento integrado e drenagem urbana em que estiver previsto remanejamento/reassentamento de famílias deverá ser investido de 2,5% (dois e meio por cento) a 3% (três por cento) do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento.

O custo total previsto para a realização do trabalho social do projeto de saneamento básico na ampliação do sistema de abastecimento de água é o equivalente a 2,5 % do valor da obra sendo este valor expressado em R\$ 263.884,85 (duzentos e sessenta e três oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e será utilizado todo o recurso na execução do PTS e PDST.

É importante ressaltar que a empresa deve impreterivelmente consolidar os gastos em observância nas tabelas dos itens de despesas as quais estar contida no PTS e quando for o caso no PDST, construídos pela equipe de coordenação municipal e aprovado pelo ente financiador.

Os pagamentos serão feitos mensalmente de acordo com o boletim de medição que deve ser emitido mensalmente conforme elenca as obrigatoriedades da empresa contratada.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma segue em anexo no documento M.O. fornecido pela Gigov.

0
Ž
3
=
Σ
ب
H
\times
Щ
ш
DE
⋖
5
5
3
\simeq
ā
Z
<u></u>
≈
Η,
$\mathbf{\mathcal{C}}$

Mobilização, organização e questionário x mobilização, organização e questionário promover a automídia de porteigação e formulários para a avaliação dos dados coletados nos questionário de pesquisa de controle social: Aplicação de questionário e promover a automídia de controle social en como o constituição e a formulárde e controle social: Aplicação de questionário e pesquisa de satisfação da comunidade controle social: Aplicação de controle social: Aplicação de controle social: Aplicação de questionário de pesquisa de controle social: Aplicação de comunidade Aplicação de controle social: Aplicação de questionário de participação Aplicação de questionário de provestionar do trabalho social Aplicação de questionário de privelamento da x x x x x x x x x x x x x x x x x x		AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXEGUÇÃO	EEXEGU	ÇÃO							
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	Constitution of the Consti	ATIVIDADES	1 M	2 M	3 M	4 M	5 M	9	7 M	8 M	
X		Processo Licitatório	×								
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	Mobilização, organização e fortalecimento social - prevê processos de	Elaboração de questionário	×	×							
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando	Aplicação de questionário e formulários para a avaliação do nível de satisfação da comunidade			×	×	×	×	×	×	
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento, a	Tabulação dos dados coletados nos questionário de pesquisa de satisfação da comunidade atendida pelo projeto									
Xelegin Municipal X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	de novas representações e novos canais de participação e controle social.	Divulgação do Trabalho Social e da linha direta	X	×	×	×	×	×	×	×	
social x social x social of x x x x x x x x x x x x x x x x x x		Reunião com a comunidade para sensibilização sobre o uso do esgotamento sanitário		×	×	×	×		4	o prefere	miss
de nivelamento da x x x x x x x x x x g		Capacitação da equipe técnica executora do trabalho social	×						N _{iunici,}	C	O
		de nivelamento	×	×	×	×	×	×	osko e y		91
								V.	()	100 147	1621

Comission e Municipal de × × × × × × × × × × × × × \approx × × × × × × × × × × × × × \times × × × × oara alinhamento e análise do ... X × × × × × × × × × × × × × × × para implantação do sistema de dia e elaboração de relatórios Respostas a comunidade dos também nas Ŀe. Realizar registros sistemáticos sociais mensais para prestação Divulgação do projeto através grejas e demais localidades da Integradas entre as Secretarias Reunião com o comitê gestor para a prestação de contas com Comunicação com as secretarias Elaboração de um projeto de Lei no livro de ocorrência no dia-aescolas, secretarias, associações, comitê Elaboração do Plano de Ações Elaboração do relatório social Funcionamento da linha direta municipal para a solicitação de atendimentos por linha direta Elaboração do Projeto de mídias contas com a comunidade. para Tarifa Baixa Renda esgotamento sanitário пm Visitas domiciliares diversas publicidade e de equipe técnica deliberativo Municipais a GIGOV Criação cidade. plano das Públicos e as concessionárias de acordo com as respectivas Acompanhamento e gestão ou de manutenção referentes social da intervenção - visa promover a gestão das ações encaminhamento e solução de problemas construtivos sociais necessárias para a ao empreendimento, em construtora, os Entes articulação com a competências. identificação,

Se Vantay 20

92

resolutividade de problemas

		que possam ocorrer a partir da obra,que caibam ao município.								age model specific and all of
		Reuniões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares		×	×					THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A SECOND PORTION OF THE PERSON OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A
		Campanha educativa junto aos alunos das instituições escolares no que tange a educação da separação de resíduos sólidos nas comunidades.		×	×					
ЕІХО 3:	Educação ambiental e patrimonial - visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população	1	×	×	×					
	soore os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam possível	influenciam sua qualidade de instituições escolares para vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam agua servida na escola e demais possível corretos.			×	×	×			
	arcanyar a suscentabindade ambiental e social da intervenção.	Realização de concursos entre as instituições escolares para eleição do melhor projeto que possa modificar as condições ambientais a partir do reuso da água servida na escola e demais projetos ecologicamente			×	×	Per C.	Fig. Con	g Fi Fi	Volmane
							al de Januari		3	nte d

)								_
		corretos.								1	
		Campanha educativa junto aos									
		escolares no que tange a				>	>	>			
		educação da separação de				<	<	<			
		resíduos sólidos nas									
		comunidades.							The state of the s	1	
		Divulgação do projeto através									
		das diversas mídias e					,				
		publicidade e também nas		×	×	×	×				
		escolas, secretarias, associações,									
		igrejas e demais instituições.									
		Coleta de recicláveis em									
		diversos locais do município	;								
		para reciclagem e utilização no	*								
		Natal Luz									
		Sorteio dos 10 abadás do		;							
		JaguarFest		×							
		Encontro de Bandas Musicais		×							
		Apresentação Cultural		×							
		Encerramento das Festividades									
		Natalinas			×						
					-	-			The second secon	T	
		Capacitação para a equipe									
		técnica a respeito da execução									
:	The comment of the co	do projeto Demanda: equipe	×								
		técnica de execução do projeto	The second secon	of design of the second	- 150						
	Desenvolvimento	Social								T	十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二十二
:Đ	Socioeconômico - objetiva a	Curso: Agente de gestão de			- voile					*	# 10 mm
ΟX	articulação de políticas	resíduos sólidos. Demanda:	×							ine of all the sa	
EI	públicas, o apoio e a	aberta para a comunidade.									
	implementação de iniciativas	Curso: Economia para							- Prefet	Comiss	
	de geração de trabalho e	pequenos negócios. Demanda:	×						Elia I		80 E
	renda, visando à inclusão	fechada para artesãos,							luni	-	Gil
	produtiva, econômica e	Curso: Micro empreendedor	vehilli - vijekana makana makanan	And the second s		Andreas of the control of the contro	and the second s		cipa	Fi.	nan
	social, de forma a promover	Demanda: aberta para a	×						D I de		en
						To deliga proliparido sparendos, altigra			J. S. C. M.C.		e o
									CE	citação	1.
									(1,	
								/			

																										**************************************	4				aeri	mar	ienie	
,																							 -			\$ -T	- unit			SA,C	A. O	O	ا ا	6
				>	<				×			>	<														*		শৃ		N Darrosonos.	Fi	iente o	
							-																						4	0		1	WY -	
				,	×				×	and the state of t		>	<																×	Tura	Mun	icipa	il de la	NO.
				;	×				×			;	<										-						×					
-				;	×				×			;	<																×					
				;	×				×			;	×																×					
-		-			×				×			;	×									×					***		×					
-1	The state of the s																																	
					×		-		×			;	×									×			×	A CONTRACTOR	,	<	×					
	×				×				×				×			×			×							9.00 P. Co. May 1. 1975			×					
	da comunidade.	qualidade de vida da Demanda; aberta, comunidade.		Oceano	de desenvolvimento compradores dos materiais que		razo, artesãos,	Apoio técnico na criação de	associação dos artesãos da	cidade de Jaguaribe.	Apoio na adequação do espaço	físico para a associação dos	artesãos do município do	Jaguaribe.	Cursos, oficinas e orientações	sobre a confecção dos enfeites	natalinos	Confecção dos enfeites natalinos	com os produtos coletados na	sede e nos distritos	Troca de cupons para concorrer	a 10 abadás do JaguarFest 2017	por material reciclável	Montagem da ornamentação	nas principais ruas e praças da	sede e nos distritos	Abertura Oficial do Natal de	Amor e Luz	Criação da horta comunitária.					
	o increr familiar	qualida	populaç	מיינר יר	ae aese	Sociotei	longo prazo.																			man and a second se								

eolwanente de

11. REGIME DE EXECUÇÃO:

O município desenvolverá o projeto aqui elencado em regime de execução indireta, sendo que a Prefeitura Municipal de Jaguaribe contratará através de um processo licitatório uma empresa terceirizando desta forma o trabalho social segundo o que descreve a Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993 nos seus artigos 6º e 10°. Sendo que esta forma de execução será utilizada para o desenvolvimento do Projeto do Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Socioterritorial.

12. REFERENCIAS:

BRASIL.Ministério das cidades, Portaria 21 de 22 de janeiro de 2014.

BRASIL.Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011.Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.Ministério da Fazenda.Controladoria-geral da União.

BRASIL.Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de habitação. Curso de capacitação: trabalho social em programas de habitação de interesse social/Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação.-2.ed. Brasilia:MCidades/SNH; Florianopolis:NUTE, 2014.

Responsável Técnico (Executor):

Assistente Social

Nome e registro profissional:

Luciana Francelino Manenti

CRESS: 5776

Responsavel Técnico (Proponente):

Prefeito Municipal

Nome e registro profissional: Jose Abner Nogueira Diogenes

Pinheiro

97
Fish On the State of the Sta

52,50

42,00

unidade

Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140

8

Rec. Materia's

cotação

Rec. Materiais

818

Rec. Humanos Rec. Materiais

30.1 3.3.0.3.

Livo ata, oficio paulado e numerado, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas

ealizar registros sistemáticos no livro de ocorrencia no dia-a-día e elaboração de

exosição de água mineral galão de 20 litros

Serviços de Coffee Break (*

91716

Rec. Materiais Rec. Materiais Serv. Terc. Rec. Materiais

relatórios sociais mensals para prestação de contas a GIGOV

24 15.80

듬듬 011

474,80 15,12 3.983,00 3.968.00

23,75 11,87 7,56

1002

52,50

둳

55.50 7.75 57.75

01212

Jora

i Serviços lécnicos especializados em ergenharia civil 7 aneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente Brrm de diámeiro e 140

Livo ata, oficio pautado e nriverado, medindo 220mm, 330mm, com 100 folhas. Pagel Oficio A4, 90 gini resma com 500 folhas 210mm x337mm.

mm de comprimento cor azul (caba com 50 unidades)

Estaglario(a) tos cursos de Serviço Social Psicología. Ciéncias Sociais ou Pedagogía Serviços técnicos especializados em engenharia ambental

888 8

Folha municipal Rec. Huranos Folha municipal Serv Terc. Folha municipal Serv Terc.

Folha municipal Rec. Humanos

Rec. Materiais

2.0.4

eunião com o comitê gestor para alinhamento e análise do plano

PO - PLANILHA ORCAMENTÁRIA TS - TRABALHO SOCIAL

Grau de Sigilo #PUBLICO

REGIME DE EXECUÇÃO DO TS Administração Mista

MUNICÍPIO/UF Jaquaribe-ce

PROGRAMA Programa Saneamento Básico

Nº OPERAÇÃO

0424378-20

Sistema de Abastecimento de Áqua

OBJETO DO CONTRATO

OBJETO DO TRABALHO SOCIAL Prefeitura Muniópal de Jaquaribe PROPONENTE / TOMADOR

Execução do PTS

3.817,46 157,50 475,00 Preço Total (R\$) 15 Z63 884,85 25 <u>8</u> 23,75 Preço Unitário (R\$) 81812 85 29 4 81812 81812 52,50 26,25 7,56 0.00% DI1 DI2 25,00% 16,35% 01212 ≅ ≅ 10 <u>5</u> 길림 8,8,8 8,8,8 42,00 19.00 Custo Unitário (RS) 3.80 Quantidade Unidade unidade unidade unidade WILL TOTAL WAS THE THE STATE OF THE PASSED AND THE Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 Papel Oficio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm. Caneta marca lexto, material plastico, formato, cilindrico, ponta chanfrada 4 mm, cor amarelo Oficina de capacitação da equipe executora do Trabalho Social e nivelamento com a Estaglario (a) dos cursos de Servico Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía Servicos lecinicos especializados em engantaria civil ASSISTENTE SOCIAL TITO CONTROLLO SOCIAL PSICOOQÍA, CIÊNCIAS SOCIAIS OU PEDEJOGÍA. Crisção de um comité deliberativo
Elaboração do Planio de Ações integradas entre as Secretarias Municipais
Planias Social Services de Actual de Ac CD 700mb, Caixa com 50 unidades Caneta marcador de CD azul (caixa com 12 unidades) mm de comprimento cor azul (caixa com 50 unidades) Descrição Borracha ponteira branca (pacole com 100 unidades lucrescente com tampa (caixa com 12 unidades) reposição de água mineral galão de 20 litros Agenda permanente capa dura na cor preta Assistente Social - nivel I (Graduado) Implantação da Linha Direta garrafões de água de 20 litros EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL Cédigo 8 8 932 8 A ictar Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Folha municipal Rec. Humanos Folha municipal Rec. Humanos Folha municipal Serv. Terc. Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Maleriais Folha municipal Rec. Humanos Tipo 01/11/2017 DATA INÍCIO Fonte cotacao sel-17 DATA BASE Item .1.0.12 1.0.11 1.0.7

micro
Š
486



Scial B	Scial
8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço
mm de comprimento cor preta (caixa com 50 unidades)	mm de com
Jevinacyae Estagidrio(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	a) dos cursos de
etal para papel, n	Clipes de metal para papel, n
i Almofada para carimbo tampa plástica 5,9cm x 9,4cm Tripta para parimbo da bographa sam disa ambalanan som 40m	003 j. Almofada para carimbo tampa plástica 5,9cm x 9,4cm
Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente Brim de diâmetro e 140	Caneta esfe
frrm de comprimento cor azul (caixa com 50 unidades)	furnide comp
Lapis grafite preton 2	Labis grafite
Praycheta MUF Olido A4 com clip de metal Ocramosofor fina universal para papal, canadidada para pramosar	Prancheta M
	de qualquer
Grampos cobreados 26/6 (caixa com 5000 unidades).	
Tabulação dos resultados	Ĩi.
칅	(Estagiário(a)
Papel Officio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297	ξ
(Alvidades de Sensibilização :	de Sensibiliza o do Trabalho
Divulgação do projeto através das diversas midias e publicidade e também nas lescojas exercitadas las diversas institutões.	e t
Assistente Social - ni	001 Assistente Social - ni
Estagiário(a)	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología,
Cartazes A3 -	028 ICartazes A3 -
21	21
Fita Crepe 48 x50	93
Accistonts Social - nivel (Graduado)	=: ,7
	(Estaciário(a)
15	15
E	Reunião com a comunidade
200	
Assistente Social - nivel I (Graduado)	001 Assistente Social - nivel I (Graduado)
Estaglario(a) dos cursos de Servço Socia, Psicología, U.	
	day selection
	imm de com
Livro ala, oficio pautado e numerado, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas	Livro ata, of
Almofada pa	Almofada pa
1Papel Officio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	Papel Oficio A4.
Parifletos tan	Parifletos tan
Cartazes A3 - 30 x42cm, papel couchē 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	Cartazes A3
reposição de água mineral galão de 20 litros	Φ
	Reuniões n
Assistente Social - nível I (G	Assistente Social - nivel 1 (G
Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	a) dos cursos de
Paniletos tamanho A5, couche 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	030 Paniletos tamanho A5,
Jeducação da separação de residuos sondos nas comunidades.	reducação d
Assistence oxide Time I (or addate)	3
Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências	



																									_											. 0	lvî _t	inic	qi:	al d	8 3 -	3 ¹	_
(R\$)	1.665,00	1.488,00	456,00	3,330,00	1.677,60	19,78	19,78	40.78	13,70	70,107	6,656,69	1,488,00	456,00	00,689	280,00	10,00	162,89	122,1	31016	14 924 50	6.962.80	2,842,80	2976,00	912.00	232,00	6.867,70	4.599.70	1.736.00	532,00	1.104,83 82,43	608.00	496,00	64.224.80	15.824,00	20,104,80	1340320	14.892.80	138		1.086,00		174.00	19468
(R\$)	88	24,80	7,60	55,50	27,96	68.6	9.89	- 666	20,00	1,241,07		24.80	7,601	9,89	0,58	2.00	162,89	122,17 1	218	W.C.1.2		23,69	24,80 1	7.60	85'0		65.71	24,80	7,60		767	24.80		06'86	83,77	8377	1808				7,60	0,58	
s (š.	012	110	0111	210	012	210	012	100	· ·	012		110	011	DI2	012		012	012	710	75		012	10	0	DIS		OI 2	011			15	10		012	012	510	100				011	20	
(R\$)	47.70	19,84	180,9	47,70	24.03	8,50	1.02,8		1 2 300	1.066,671		19.84	6,081	8,50	050	8,4	140,00	105,001	10000	2.303.30		20,361	19,841	6.08	0,50		56,481	19,84	6,081		1808	19.84		85,00	72.00	186	1000				6,08	050	
Quantidade	0000	18.8	1000	80.00	000	2.00	2,00	100	7,00	181		60.00	60,001	100,001	1,000,000	2001	1,80,1	8	318	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S		120,001	120.00	120,00	400,001		100,07	70,07	100.07		100	2000		160.00	240,00	160	1000				120,001	30000	11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
Unidade	hora	hora	hora	hora	Pora	unidade	unidade		nidade	unidade		hora	hora	unidade	unidade	unidade	unidade	unidade	nuidade	O loade		hora	hora	hora	unidade 1		hora	hora	hora			D S		hora	hora	1 5	2 2				hora	unidade	
Descrição	Serviços técnicos especializados en engenharia ambiental Realização de methor projeto que Realização de concursos nas instituições escolares para eléção do methor projeto que possas modificar es condições ambientais a partir do reuso da agua servida na escola e il formats nou intros ecoloricamente corretos.	Assistente Social - nivel I (Graduado)	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	Serviços técnicos especializados em engenharia ambiental	Services fecrices especializades em recursos ambientais	j Medalhas de horra ao mérito de ouro de 50mm por 50mm de diâmetro, espessura 3mm com fila Jee 2,5 cm de larcura.	Medalhas de horra ao mérilo de prata de 50mm por 50mm de diámetro, espessura 3mm com fila	Medalhas de horra ao merito de bronze de 50mm por 50mm de diámetro, espessura 3mm com	ifta de 2,5 cm de largura.		Realização de concursos entre as instituições escolares para eleição do methor projeto que posse modificar as conclidoses ambientais a partir do reuso da agua servida na "secola e demás poteitos ecolocicamente corretos.	Assistante Social - nivel II (Especialista)	/Estaglário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicotogía, Ciências Sociais ou Pedagogía	Cartazes A3 - 30 x 42cm, papel couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	anfletos taman	ita Crepe 48 x	Troke de 1 Ngar (*)	Troigue de 2* lugar (*)	(Troigh de 3° lugar (")	(Consulated Committees of the Consulation of the Committee of the Committe	Anoto femico na criacão de associação dos adesãos da cidade de Jaquiaribe	1Services jurídices	Assistante Social - nivel I (Graduado)		Paníletos tarranho A5, couchê 90g, cores, só frente (arte a definir pelo muni	Apolo na adequação do espaço físico para a associação dos artesãos do município do Jacuaribe			Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	Reconhecimento no mercado quem serão os possíveis compradores dos materiais que	Serao confeccionado pelos atresaos.	Assistente Social - nivel I (Graduado)	Cursos de capacitação profissional	l'Curso; Agente de gestão de residuos sólidos. Demanda: aberta para a comunidade. (turma para 130 nacemas	Curso: Economia para pequenos negócios. Derranda: fechada para artesãos. (turma para 30	1985005] The control Adjusts paragoned order Damonds: about a nate of the control date of thems are an income of the control o			() aguaribanos	Coleta de recidades em diversos rocais do municipio para recidagen e utilização no Natal Luz	Estaglário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	Panfletos tamanho A5, couche 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	Cursos Michael o mentacões sobre a confecção dos enfeites natalinos
Código	8	18	818	200	82	833	M7	1 970	g 8	81 81		005	803	028	030	93	8	035	318	No. Company		010	8	8	ဗွေ		005	8	803		16	8		012	013	1	1 2 2	2			8	88	
Tipo	Serv. Terc.	Rec. Humanos	Rec. Humanos	Serv. Terc.	Serv Terc.	Rec. Materiais	Rec. Materiais		Kec. Materials	Rec. Materials		Rec. Humanos	Rec, Humanos	Rec. Materiais	Rec. Materiais	Rec. Materiais		Rec. Materiais	- 1	REC. Marerials		Serv. Terc.	Rec. Humanos	Rec. Humanos			Serv Terc.	Rec. Humanos	Rec. Humanos		The Property of the Party of th	Rec. Humanos		Serv. Terc.	Serv. Terc.	1	7-	200.			!	Rec. Materia's	١.
Fonte	Folha municipal	Folhamunicipal	Folhamunicipal	Folha municipal	Folhamunicipal	colação	colação		colação	cotação		Folhamunicipal	Folha municipal	colação		cotação	cotação	-	1	cotação		Folha municipal	Folha municipal	Fotha municipal	cotação		Folhamunicipal	Fotha municipal	Folha municipal		Control of the Contro	Folia municipal Rec. Humanos		colação	colação	1	colação	wayay			Folha municipal Rec. Humanos	colação	
Item	6.1.0.3. 6.2	6.2.0.1.		6.2.0.3.	l 1 1 1 1 1		6.2.0,6.	1 1 1 1 1 1 1	6.2.0.7.	6.2.0.8.	6.2.1	6.2.1.1.	62.12	6.2.1.3.	6.2.1.4.	6.2,1.5	6.2.1.6.	6.2.1.7.	6.2.1.8.	7.1000	11	7.1.0.1.	7.1.0.2	!!	7.1.0.4.	77	72.0.1	7.2.0.2	7.2.0.3.	7.3	ं। ं। ं।	7302	8	8.0.0.1.	8.0.0.2	1011	8.0.0.3	9.0.0.4.		9.1.	9.1.0.1.	9.1.0.2	



Item Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitario (R\$)	§	Preço Unitano (R\$)	(R\$)
Foths minimal	Roc Hismanos	250	(Accietade Social - nivel II (Fenecialista)	hova	0009		011	24,80	1,488,00
Follo minicipal	Sec Himmen	8 8	dos cuirsos d	2 5	0009		0	1,60	456,00
		31	31	1		15月1日日		THE PROPERTY	1.944.00
	Day Hammer	18			18	1984	ıč	24.80	1.488.00
redisjunting in a line	REC. HUTEINS	3		2	313		1	1001	100 397
Folha municipal	Folha municipal Rec. Humanos	81	Estagiário(a) dos cursos de Servço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	0009	809	5	100	420,00
	では、意味が生		Montagem da ornamentação nas principais ruas e praças da sede e nos distritos						73.900,50
Folha municipal	Rec. Humanos	83	Assistente Social - nivel II (Especialista)	hora	30,00	19,84	ä	24,80	744,00
	Rec. Materiais	18	Pisca-pisca LED azul natal 100 lâmpadas, olto funções, 10m	unidade	240,00	16,70	012	19,43	4.663,20
icolacão	Rec. Materiais	109		unidade	24000	30,991	012	36,061	8.654,40
cotacao	Rec. Materials	5	Pisca-cisca rede LEO 320 lâmoadas branco 2m x 2.2m natal	unidade	210.00	39,99	012	46,53	9.771,30
	Materials .	050	Figure 1910 role 1000	1	15000		012	87.84	13.176.00
lcotacao	Kec Materials	720		Unidade	318			53.45	7247 40
icolação I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Kec. Materials	31		Unidade	300	200	70		1
cotação	Rec. Materiais	8		metros	88		Diz	\$1	0.384,00
Folha municipal	Rec. Humanos	803	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	30,00		ŏ	109'2	228,00
cotação	Rec. Materiais	042	fubo de ferro 6M 1/2 x 2,00	unidade	40.00	-	51	106,25	4.250,00
colacão	Rec. Materials	R	(Wbo de ferro 50.2° 112 x 1,5	unidade	40.80	8,96	10	120,00	4.800,00
colacão	Rec Materiais	2	8 Jubo de ferro 6M 2" 12 x 1.20	unidada	000	0006	011	11250 1	7.875,00
in the second	Poc Materials	8	Juga de ferro 12 M CA 5/16	applicate 1	2000		0	28.75	2.012,50
rolación	Rec Materials	1 2 2	., -	- midade	8009		011	31,25	1.875,00
					0000	,	1	4125	1650.00
colacao	Kec. Materials	51		o di di	300			TOTAL CONTRACT	100 100
			Abertura Oricial do Natal de Amor e Luz			1111111		F1111111	313
Forna municipal		8	cial - nível II (Especialista)	hora	8	19,84	2	24,80	248,00
Fotha municipal	Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Socials ou Pedagogia	hora	801	809	ā.	08'/	0.00
年間は 日本記述で	"是一個的學術學學學		Encontro de Bandas Musicais						129,60
Folha municipal	Rec. Humanos	8	(Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	4.00	19,841	51	24,80	99,20
Folha municipal	Folha municipal Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	4,00	80,9	õ	2,60	30,40
			Troca de cupons para concorrer a 10 abadás do Jaquar Fest 2017 por material recicioses						1,296,00
			201						
Folha municipal	Rec. Humanos	88	Assistente Social - nivel II (Especialista)	hora	30,00	19,84	Di 1	24,80	744,00
Folha municipal	Rec. Humanos	833	(Estagiário(a) dos cursos de Servico Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora	30.00	809	011	2,60	228,00
選続 ときにはる	では必然のとこと		10 abadás do JaquarFest	新教教员					
									129,60
Edizione della		8	Mesistanta Social - nivel 1 (Graduado)	100	400	1984	10	24.80	02'66
	Dec Humbros	2	Februario de curere de Servico Social Petrología Cidodes Sociale de Dedanoraia	500	400	1809	011	160	30.40
000000000000000000000000000000000000000		THE STATE OF	A dec Factividades Natalinas	10000000000000000000000000000000000000		いいではいると	NO E		194.60
	The Comment of the	18	3:3	-	100	10 84 1	12	2480	148.80
	L'ACCUDINE DE	313			1			7.60	45.60
Folha municipal	: Rec. Humanos	68		nora	Y)	Anti-manage (New Yorks)	1	Constitution of the control of the c	00'01 00'01 00'01 00'01
					TOTAL STREET, SELECT				000000
cotacão	Serv. Terc.	8	Imaterial para horticultura (*)	unidade	8	2.518.63	012	2.930,43	2.930,43
10.0.0.2 cotação Serv. Terc.	Serv. Terc.	9	-	metro	240,00	135,00	012	157,07	37.696,80
icotação	Serv. Terc.	94	laragem da le	hora	16,00	141,67	012	164,83	2.637,28
colacão	!	018	retroescavadeira (com corricustivel e motorista)	hora	16,00	153,33	012	178,40	2,854,40
	1	١	and applicant forms	620	17600	26.55	2	30.89	5 436 64

Observações:

(*) Descrição completa dos itens em anexo.

Jaguaribe-ce Local

23 de outubro de 2017 Data

12FM avent Responsável Técnico Ludana Francelho Manenti Assistente Social

Nome: Cargo:

MANOLAN Representante do Proponente Jose Abner Nogueira Diogenes Prinheiro Prefeito Municípal

Libitati 1 rancana Distilietti Assisante Social CRESS 5776

U	

DATA BASE set-17

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO TS - TRABALHO SOCIAL

REGIME DE EXECUÇÃO DO TS Administração Mista MUNICÍPIO / UF Jaguaribe-ce OBJETO DO TRABALHO SOCIAL Execução do PTS PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguaribe PROGRAMA Programa Saneamento Básico OBJETO DO CONTRATO Sistema de Abastecimento de Água N° OPERAÇÃO 0424378-20

D1
EXECUTOR DO TRABALHO SOCIAL A licitar
DATA INÍCIO 01/11/2017

Grau de Sigilo #PUBLICO

	7	Valores Totais	Início do TS	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	
men	Descrição das Anvidades	(R\$)	01/11/17	nov/17	dez/17	Jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	
Section 1			Parcela (%)	11,88%	38,88%	8,96%	10,16%	8,06%	9,30%	6,20%	6,57%	
	CBENGCBOAM CLEBAIC	267 684 85	Parcela (R\$)	31,351,33	102.595,08	23.642,03	26.797,74	21.271,47	24.540,62	16.361,37	17,325,21	
			Acumulado (%)	41,88%	-50,76% 131,946,41	59,72%	69.87% 1	77,93%	97,23%	93,43% 246 EEG E4	100,00%	
THE STREET	and bottom of the contraction of the world water of the contraction of		Dardello (9)	100,000		The state of the s	0.000	さん こうこうしょう こうこう	A CONTROL STATE	S. C. L. C.	200000000000000000000000000000000000000	
•	Cenacitacão da equine técnica	3.817.46	Acumulado (%)	100.00%								
			Acumulado (R\$)	3.817.46								
100 CE 10	Oficina de capacitação da equipe executora		Parcela (%)	100,00%							-	
7-	do Trabalho Social e nivelamento com a	3.817,46	Acumulado (%)	100,00%								
	equipe de engenharia		Acumulado (R\$)	3.817,46								
100			Parcela (%)	0,00%	0,00%	%00'0	0,00%	%00'0	%00'0	0.00%	0,00%	
2.	Parcerias intersetoriais	00'0	Acumulado (%)	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	0,00%	%00'0	%00'0	0,00%	
			Acumulado (R\$)	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	
The second second			Parcela (%)	100,00%	%00,0	%00'0	%00'0	0,00%	%00'0	%00'0	0,00%	
2.1	Criação de um comitê deliberativo	0,00	Acumulado (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	00'0	00,0	00,0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	
			Parcela (%)	20,00%	20,00%	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	
2.2.	Elaboração do Plano de Ações Integradas	0,0	Acumulado (%)	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	enire as pecretarias municipais		Acumulado (R\$)	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	
			Parcela (%)	6,64%	18,36%	6,64%	18,36%	6,64%	18,36%	6.64%	18,36%	
3	Plantão Social	9,324,22	Acumulado (%)	6,64%	25,00%	31,64%	20,00%	56,64%	75,00%	81,64%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	619,38	2.331,06	2.950,44	4.662,11	5.281,49	6.993,17	7.612,55	9.324,22	
			Parcela (%)	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
3.1	Implantação da Linha Direta	972,00	Acumulado (%)	12,50%	25,00%	37,50%	20,00%	62,50%	75,00%	87,50%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	121,50	243,00	364,50	486,00	607,50	729,00	850,50	972,00	
	Contract of mon defining		Parcela (%)	%00'0	25,00%	%00'0	25,00%	0,00%	25,00%	%00'0	25,00%	
3.2.	Cecinido Colle o Colline gestol para	4.369.22	Acumulado (%)	%00'0	25,00%	25,00%	20,00%	20,00%	75,00%	75,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	0,00	1.092,31	1.092,31	2.184,61	2.184,61	3.276,92	3.276,92	4.369,22	
	Realizar registros sistemáticos no livro de		Parcela (%)	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
3,3	ocorrência no dia-a-dia e elaboração de	3.983,00	Acumulado (%)	12,50%	25,00%	37,50%	20,00%	62,50%	22,00%	87,50%	100,000,000	- 6 8
	relatórios sociais mensais para prestação de		Acumulado (R\$)	497,88	995,75	1.493,63	1.991,50	2.489,38	2.987,25	3.485,13	A.8. 983.00	A CO
			Parcela (%)	48.70%	9,02%	9,02%	9,02%	9,02%	15,23%	(A		Ç
4	Questionário sócio-econômico	1,995,80	Acumulado (%)	48,70%	57,72%	66,74%	75,75%	84,77%	100,001	าน	-24	7. ž. 3
			Acumulado (R\$)	972,00	1,151,95	1.331,90	1,511,85	1.691,80	1.995,80	nic		_
10 mm			Parcela (%)	100,00%						ip	Fi (0
4.1	Elaboração	972,00	Acumulado (%)	100,00%						al C	5	
		-	Acumulado (R\$)	972,00						je		ିଡ଼
										J89)	300	¢⊚
										>-		
											CE. OES	

				The second second	,										6814	Siicii	e de,
														miss	WO COLLI	102	de lighteste
Parcela 8 jun/18		, Louis Land	9,39% 100,00% 17.338,72	12,50% 100,00% 7.462.00	12,50% 100,00% 7.462,00								100,00% 14.934,50	12,50% 100,00% 6.963.80 CD	% 24.50% % 24.00,00% 24.50 6.867.70	12,50% 100,000 1.100,000	16.50 mg/s
Parcela 7 mai/18			94,62% 94,62% 16,405,97	87,50% 87,50% 8 529 25	12,50% 87,50% 6,529,25								87,50% 13.067,69	12,50% 87,50% 6.092,45	12,50% 87,50% 6.009,24	12,50% 87,50% 966,00	16,70%
Parcela 6 abr/18		100,00% 100,00% 304,00	5,38% 89,24% 15.473,22	12,50% 75,00% 5,596,50	12,50% 75,00% 5,596,50			.33,80% 100,00% 20.069,70		(c) (Tanahan / Johns ara yang banda majar nagar nagara Sasa	60,00% 100,00% 14.908,70 60,00%	100,00% 100,00% 6.656,69	75,00% 75,00% 11.200,88	12,50% 75,00% 5.222,10	12,50% 75,00% 5,150,78	12,50% 75,00% 828,00	16,70%
Parcela 5 mar/18	25,00% 100,00% 719,80	00'0 %00'0 %00'0	19.52% 83,86% 14.540,47	12,50% 62,50% 4 663 75	12,50% 62,50% 4.663,75	25,00% 100,00% 1.954,00	25,00% 100,00% 7.922,72	11,27% 66,20% 13.286,77			20,00% 40,00% 5.963,49 20,00%	40,00% 2.662,68	02,50% 62,50% 9.334,06	12,50% 62,50% 4.351,75	12,50% 62,50% 4,292,31	12,50% 62,50% 690,00	16,70%
Parcela 4 fev/18	25,00% 75,00% 539,85	00'0 %00'0 %00'0	19,62% 64,24% 11.138,54	12,50% 50,00% 3,731,00	12,50% 50,00% 3.731,00	25,00% 75,00% 1,465,50	25,00% 75,00% 5.942,04	33,10% 54,94% 11.025,79	50,00% 100,00% 2,524,00	50,00% 100,00% 2,637,00	20,00% 20,00% 2.981,74 20,00%	20,00% 20,00% 1.331,34	50,00% 7.467,25	12,50% 50,00% 3.481,40	12,50% 50,00% 3,433,85	12,50% 50,00% 552,00	16,70%
Parcela 3	25,00% 50,00% 359,90	00'0 %00'0 00'0	19,62% 44,62% 7.736,61	12.50% 37,50% 2.708.25	12,50% 37,50% 2.798,25	25,00% 50,00% 977,00	25,00% 50,00% 3.961,36	21,84% 21,84% 4,382,40	50,00% 50,00% 1,262,00	50,00% 50,00% 1.318,50	%00.0 %00,0 %00,0	%00'0 %00'0	37,50% 37,50% 5.600,44	12,50% 37,50% 2.611,05	12,50% 37,50% 2,575,39	12,50% 37,50% 414,00	16,70%
Parcela 2 dez/17	25,00% 25,00% 179,95	100		12,50% 25,00% 1 865 50	12,50% 25,00% 1.865,50	25,00% 25,00% 488,50	25,00% 25,00% 1.980,68	0,00% 0,00% 0,00	%00'0 %00'0 %00'0	0,00% %00,0 %00,0	0,00% 0,00 0,00	%00'0 %00'0	25,00% 3.733,63	12,50% 25,00% 1.740,70	12,50% 25,00% 1,716,93	12,50% 25,00% 276,00	%00,0
Parcela 1	00'0 %00'0	00'0 %00'0 %00'0	5,38% 5,38% 932,75	12,50%	12,50% 12,50% 932,75	%00'0 %00'0	00'0 %00'0 %00'0	00'0 %00'0 %00'0	%00'0 %00'0	00'0 %00'0 %00'0	%00'0 %00'0	%00'0 %00'0	12,50% 12,50% 1.866,81	12,50% 12,50% 870,35	12,50% 12,50% 858,46	12,50% 12,50% 138,00	%00°0
Infcio do TS 01/11/17	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Perceja (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Acumulado (%)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Rattela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Acumulado (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Acumulado (%) Acumulado (%)	Rarcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	Parcela (%)
Valores Totais	719,80	304,00	17.338,72	7.462,00	7,462,00	1.954,00	7.922,72	20.069,70	2.524,00	2.637,00	14.908,70	6.656,69	14.934,50	6.962,80	6.867,70	1.104,00	
Descrição das Atlvidades	Aplicação	Tabulação dos resultados	Atividades de Sensibilização	Divulgação do Trabelho Social e da linha direta	Divulgação do projeto através das diversas mídias e publicidade e lambém nas escolas, secretarias, associações, igrejas e demais	Visitas domiciliares	Reunião com a comunidade para sensibilização sobre o uso do esgotamento sanitário	Educação ambiental e protagonismo infantojuvenii	Reunides nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares	Campanha educativa junto aos alunos das instituições escolares no que tange a educação da separação de residuos sólidos	Realização de concursos nas instituições escolares para eleição do melhor projeto que possa modificar as condições ambientais a	Realização de concursos entre as Instituíções escolares para eletição do melhor projeto que possa modificar as condições	Organiação comunitária	Apoio técnico na criação de associação dos artesãos da cidade de Jaguaribe.	Apolo na adequação do espaço físico para a associação dos artesãos do município do Jaguaribe.	Reconhecimento no mercado quem serão os possíveis compradores dos materiais que serão confeccionado pelos artesãos.	
Item	4.2.	4.3	.5	1	5.1.1.	5.2.	5.3	9	6.0.1.	6.1	6.2.	6.2.1.	7.	7.1.	7.2.	7.3.	

		Valores Totais	Inicio do TS	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	
ltem m	Descrição das Atividades	(R\$)	01/11/17	71/von	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	_
8	Cursos de capacitação profissional	64.224,80	Acumulado (%)	%00'0	0.00%	16,70%	33,40%	50,10%	%08'99	83,50%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	00'0	00'0	10.725,54	21.451,08	32.176,62	42.902,17	53.627,71	64.224,80	
	Contribuição para movimento da:		Parcela (%)		94-71%	0,25%						
. 6	econômia, turismo local e inclusão social	80.624,10	Acumulado (%)	5,04%	89,75%	100,00%						
	dos jaguaribanos		Acumulado (R\$)	4.067,38	80.426,52	80,624,10						
	Coleta de recicláveis em diversos locais do		Parcela (%)	100,00%								
9.	município para reciclagem e utilização no	1.086,00	Acumulado (%)	100,00%								
	Naka Luz		Parceta (%)	100.00%								
9.5	Cursos, oficinas e orientações sobre a	1.944,00	Acumulado (%)	100,00%								
des.	collected dos cilicios ligibilitos		Acumulado (R\$)	1.944,00			Opposite .	colong (NO) is subtricted to CAST of property of the colonial of the colonial colorial colonial coloni	emiliar agrammanists in the selection by	that is other the projection was also possessed by the	metallican in the particular and in the second	ì
	of the sections of the section of		Parcela (%)	20,00%	20,00%							
9.3	Connecção dos ententes natalitos com os produtos relativos	1.944,00	Acumulado (%)	%00'05	100,00%							
	control control na sene a mos control		Acumulado (R\$)	972,00	1.944,00							
			Parcela (%)	%00'0	100,00%							
9.4	Montagem da ornamentação nas principais	73,900,50	Acumulado (%)	%00'0	100,00%							
	ruas e praças da sede e nos distritos		Acumulado (R\$)	00,00	73.900,50							
			Parcela (%)	%00'0	100,00%							
9.5	Abertura Oficial do Natal de Amor e Luz	453,60	Acumulado (%)	%00'0	100,00%							
: 			Acumulado (R\$)	00'0	453,60						-	_
			Parcela (%)	%00'0	100,00%							
9.5.1	Encontro de Bandas Musicais	129,60	Acumulado (%)	%00'0	100,00%							
			Acumulado (R\$)	00'0	129,60							
	The state of the s		Parcela (%)	%00'0	40.00%	, %00'09						
9.6	loca de cupons para conconer a 10 abades	1,296,00	Acumulado (%)	%00'0	40,00%	100,00%						
-	do Jaguair est zu : Por material reciclave		Acumulado (R\$)	00'0	518,40	1,296,00						
			Parcela (%)	%00'0	100,00%	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0	
9.6.1.	Sorteio dos 10 abadás do JaguarFest	00'0	Acumulado (%)	%00'0	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	_
			Parcela (%)	%00'0	100,00%							_
9.6.2.	Apresentação Cultural	129,60	Acumulado (%)	%00'0	100,00%							
			Acumulado (R\$)	00'0	129,60							
			Parcela (%)	%00'0	%00'0	100,00%						
9.6.3.	Encerramento das Festividades Natalinas	194,40	Acumulado (%)	%00'0	%00'0	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	00'0	194,40						
			Parceta (%)	32,00%	37,00%	4,40%	4,40%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	
10.	Criação da horta comunitária	51,555,55	Acumulado (%)	37,00%	74,00%	78,40%	82,80%	87,10%	91,40%	82,70%	100,00%	
			Acumulado (R\$)	19.075,55	38,151,11	40.419,55	42.688,00	44.904,88	747.121,77	49.338,66	51,555,55	
To constitute of						c		` _				

Responsavel Técnico Nome: Luciana Francelino Manenti Cargo: Assistente Social

Representante do Proponente
Nome: Jose Abner Noguetra Diogeles Pinhein
Cargo: Prefeito Municipal

Curion Prenchin Morenti Asserve Scolor Cress 5776

23 de outubro de 2017 Data

Jaguaribe-ce Local



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.01/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO, BOA ESPERANÇA E PLACA VERDE, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

1.1. Forhis municipal Rec. Humanos OII Assisteries Social - rivida (Indiandae) Bocials en invesamento com a requipe de engentrate 1.10.1 Forhis municipal Rec. Humanos OII Assisteries Social - rivida (Indiandae) Bocials en engentrate of the format (Indiandae) Bocials en engentrate of the Rec. Materials OII Assisteries Social - rivida (Indiandae) Bocials en engentrate of the Rec. Materials OII Assisteries Social - rivida (Indiandae) Bocials en engentrate of the Rec. Materials OII Assisteries Social - rivida (Indiandae) Bocials en engentrate of the Rec. Materials OII Assisteries Social - rividate (Indiandae) Bocial ende com 10 unidade) (Indiandae) Bocial ende com 10 unidade) (Indiandae) Bocial ende com 10 unidade) (Indiandae) (Indiandae) Bocial ende com 10 unidade) (Indiandae) (Indiandae) Bocial ende com 10 unidade) (Indiandae) (Indianda		The second secon		TOTAL	The second secon	The second design of the second second	おのである。 のでは、 の			CALL CONTRACTOR CONTRA		
Capacitação de aquijes técnica Capacitação de aquijes técnicas Capacitação Rec. Humanos Capacitação Rec. Maderias Cadação Rec. Maderias Cadaçã	1. F			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				SAN STATE OF	Constitution of the Consti			
Otichina dia capacitação da equipo executora do Trabalho Social e nivelamento com a equípe de engenharia 1.1. Forhamunicipal Rec. Humanos COS Estagatorido Social - nivel 1 (Graduado) 2.2. Forhamunicipal Rec. Humanos COS Estagatorido de cursos de Serviço Social - nivel 1 (Graduado) 2.3. Forhamunicipal Rec. Humanos COS Estagatorido de cursos de Serviço Social - nivel 1 (Graduado) 2.4. colação Rec. Materiais COS Agenda permente capa dura na cor preta com 20 unidade 2.5. colação Rec. Materiais COS Cardua engregarial civil control com 100 unidades 2.6. colação Rec. Materiais COS Bornado proteira branca (pacote com 100 unidades) 2.6. colação Rec. Materiais COS Bornado proteira branca (pacote com 100 unidades) 2.6. colação Rec. Materiais COS Bornado proteira branca (pacote com 100 unidades) 2.7. colação Rec. Materiais COS Bornado proteira branca (pacote com 100 unidades) 2.8. colação Rec. Materiais COS Pacote Official firema com SOO (lines 200 minima de comprimento capa do Sol lines and comprimento de signa de COI lines de signa de COI l				Capacitação da equipe técnica								
11. Folhamurlogial Rec. Humanos 021 Assistentes Social infeat (Grachado) 12. Folhamurlogial Rec. Humanos 022 Ferbia muriogial Rec. Humanos 022 Serviços lécricos especializados en regentaria civil concepção Rec. Materiais 023 Caneda area cor preta 023 Caneda mercador de OL Barral Canado Rec. Materiais 024 Caneda mercador de OL Barral Canado Rec. Materiais 025 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos esconegados Rec. Materiais 025 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos especializados en 10 unidades 020 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos especializados en 10 unidades 020 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos especializados en 10 unidades 020 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos especializados en 10 unidades 020 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos especializados en 10 unidades 020 Caneda esferográfica fina, corpo de plástico medimos portes a transciplados de 20 litros 020 unidades 020 cotação Rec. Materiais 020 cotação P. Re				Oficina de capacitação da equipe executora do Trabalho Social e nivelamento com a eq	quipe de eng	enharia						
Forlam municipal Rec. Hurrance Code Estaglativida des cursos de Serviços Social e Sociales ou Pedagogia Increa 20,00 Increa 20,00 Increa 20,00 Increa 20,00 Increa Inc		1	901	Assistente Social - nível I (Graduado)	hora	30,00						
Fe'thamunicipal Serv Terc. Cotação Rec. Materiais Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais			88	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	30,00						
10 Cotação Rec. Materiais Cotação Cotação Rec. Materiais Cotação Cotação Rec. Materiais Cotação Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Materiais Rec. Ma			005	Serviços técnicos especializados em engenharia civil	hora	30,00						
10 Cotação Rec. Materiais Cotação Careta marca texto, includades Cotação Catação Rec. Materiais Cotação Catação Cat		Rec. Materials	8	Agenda permanente capa dura na cor preta	unidade							
1.0. cotação Rec. Materiais 005 Careta mercador de CD azul (caixa com 12 unidades) 1,00 unidade 1,00 unidade 2,00 cotação Rec. Materiais 005 Careta esterográfica fina, corpo de plástico medinote aproximento cor azul (caixa com 50 unidades) 1,00 unidade 2,00 unidade 3,00 unidade 2,00 unidade 2,00 unidade 3,00 unidade 2,00 unidade 2,00 unidade 3,00 unidade		Rec. Materiais	8	CD 700mb. Caixa com 50 unidades	unidade	-18						
Codeção Rec. Materiais Codeção Careta marca texto, materiais plástico, formato, cilindrico, porta chardrada mm, cor amarelo unidade Lido Lido Lido Rec. Materiais Codeção Carde marco com Sco folhes 210mm x28/mm con Sco folhes 21000 Carde marco com Sco folhes 21000 COMPA CARDON CARDA		Rec. Materiais	88	Caneta marcador de CD azul (caixa com 12 unidades)	unidade	8,						
208. cotação Rec. Materiais 032 Boractes ponteira branca (pacote com 100 unidades) 1,00 unidade 1,00 unidade 2,00 rec. Materiais 007 carda mare reconstructed a may contact mare formation cilindrico, porta chardrada 4 mm, cor amarelo unidade 2,00 unidade 2,00 recentar a flux escentar a flux es		Rec. Materiais	98	Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento cor azul (caixa com 50 unidades)	unidade	3,00					8	
Codeção Rec. Materiais GG1 garrafões de água de 20 litros Out. codeção Rec. Materiais OG2 reposição de água mineral galão de 20 litros Out. codeção Rec. Materiais OG2 reposição de água mineral galão de 20 litros Out. codeção Rec. Materiais OG7 Carden marca com 500 folhas 210mm x 297mm Out. codeção Rec. Materiais OG7 Carden marca com 12 unidades 1,00 1,00 1,00 1,00 Parcorias intersécontais Out. codeção Rec. Materiais OG7 Carden marca com 12 unidades 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 Parcorias intersécontais CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66		Rec. Materials	800	Borracha ponteira branca (pacote com 100 unidades)	unidade	8.				El.	•	é
Codeção Rec. Materiais 007 Papel Oficio A4, 90 girm? resma com 500 folhas 210mm x297mm unidade 20,00 Luidade 20,00		Rec. Materiais	83	garrafões de água de 20 litros	unidade	2,8				No.		D.C.
20,00 Rec. Materiais 017 Papel Olicio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x297mm unidade 20,00 1,00 Canda marca texto, materiais 210mm x297mm cor amerelo unidade 1,00 1,00 Canda marca texto, materiais 007 Canda marca texto, materiais 007 Canda marca texto, materiais 007 Canda marca texto, materiais 100 Parcentas intersetionais Parcentas intersetionais Canda com 12 unidades 1 parcentas com 12 unidades 1 parcen		Rec. Materiais	220	reposição de água mineral galão de 20 litros	unidade	2,8				4		S.
Rec. Materiais Oxy Careta marca teato, material plástico, formato, cilíndrico, ponta charfrada 4 mm, cor amarelo unidade 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0		Rec. Materiais	017	Papel Oficio A4, 90 g/n² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	unidade	20,00				WU	-	
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE CEARÁ CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66		Rec. Materiais	200	ind	unidade	9,1				C.	F	
ÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ -88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66	2			Parcerias interseto nais						L Jai d		ienį
ÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ -88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66										e 75	/	9
-60-5322-1032 - CINT 3: 07:443.7 06/000 1-60			PRAÇ	SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO	- JAGL	JARIBE -	CEARÁ			queito	/	⁶ /6,
				CEL. 654/3-000 - FOIRE: 0-7A-66-5522-1032 - CINFU:	.445	-1 000/00 /	ē				. O	_



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

				Flahoraca do Plano de Acões Integradas entre as Secretarias Municipais						The same of the same
3.				Plantão Social						
3.1.				Impiantação da Linha Direta		15年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の				
3.1.0.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	30,00				
3.1.0.2.	Folha municipal	Rec. Humanos	88	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	30.00				
3.2				Reunião com o comitê gestor para alinhamento e análise do plano						
3.2.0.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	88	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	80,00				
3.2.0.2	Folha municipal	Serv. Terc.	200	Serviços técnicos especializados em engenharia ambiental	hora	8,8				
3.2.0.3.	Folha municipal	Serv. Terc.	005	Serviços técnicos especializados em engenharia civil	hora	30,00				
3.2.0.4.	cotação	Rec. Materiais	900	Caneta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140 mm de comprimento cor azul (caixa com 50 unidades)	unidade					
3.2.0.5.	cotação	Rec. Materiais	016	Livro ata, oficio pautado e numerado, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas	unidade	8				
3.2.0.6.	cotação	Rec. Materiais	017	Papel Officio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	unidade					
3.2.0.7.	cotação	Serv. Terc.	8	Servicos de Coffee Break (*)	unidade	8,0				
3.2.0.8.	cotação	Rec. Materiais	280	reposição de áqua mineral galão de 20 litros	unidade	2,00				
3.3.				Realizar registros sistemáticos no lívro de ocorrência no dia-a-dia e elaboração de						
7000	Legislan and Pulled	Dog Umano	ξ	Assistant Could plud (Conductor)	554	180 m				
	TOTAL PARTICIPA	Nec Hallon	3 8	Applicating Court - Tilling I (Claudedout)	2 7	3 5				
3.3.0.2.	cotacao	Rec Materials	016	Livro ata, oficio paulado e numerado, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas	undade undade	3				
3.3.0.3.	cotação	Rec. Materiais	99	Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente Bmm de diâmetro e 140 mm de comprimento cor azul (calva com 50 unidades)	unidade					
3.3.0.4	cotação	Rec. Materials	710	Papel Oficio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	unidade		Harry Colonia	William Control Application		
4				Questionario sócio-económico						
41.				Elaboração						
Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	ĭ (%	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4.1.0.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	30,00				
4.1.0.2.	Folha municipal	Rec. Humanos	8 6	Estagrand(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciencias Sociais du Pedagogía Dana Oficia AA 90 n/m² nasma com 500 febras 210mm x207mm	nora	3 '				
4.1.0.4	cotação	Rec. Materiais	8	Caracta esterográfica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diámetro e 140 mm de comortimento con trada (caixa com 50 unidades)	unidade					
42				Ablicació					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Fis C.F.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCRESA D

colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto to tarpo plástica 59m A2 Afron colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto to tarpo plástica 59m A2 Afron colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto to tarpo plástica 59m A2 Afron colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de borracha sem delo entralagento colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de borracha sem delo entralagento colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de borracha sem delo entralagento colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades o colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades o colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades o colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades colação Rec. Materiais COM-Tinta pera cerimto de prepa com 50 unidades colação Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 unidades colação Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 colação Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 colação de da linha direta Divulgação do proj do Trabalho Social e Pelacido 206 colação Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 colação com 50 contração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração com 50 contração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração com 50 contração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração com 50 contração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração com 50 contração coração coração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração com 50 coração coração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração coração coração coração Rec. Materiais COM-Tinta pera certa com 50 coração coração coração coração coração coração Rec. Materiais COM-Tinta pela coração coração coração coração coração cor		Rec. Materiais	3 8	Estaglia II(a) dos cuisos de de vyo cocie; i sicología, ciencias cocieis de receglogía	5 .			
coulção (res hatenistes) 00 Antimaterial por contraction of the contra		Rec. Materials	3	Other of the second and Old An area designed and the second secon	· wherether	-84		
cotação Res Materias CSS Arrivados para carrico for total para carrico dos correspondentes de moi de fameiro es 10 correcpondentes de contra compara de la c				Cilpes de metal para paper, nº 30 - 47 mm (caixa com 100 unidades)	nigage	86		
couple Re Materials CO Transport are carried about more and annual control of the Materials CO Transport and the Control of the Materials CO Transport and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Materials CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Material CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Material CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Material CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Material CO Transport (1992) and Cardial selectory field failed control of the Material		Rec. Materiais	8	Almofada para carimbo tampa plástica 5,9cm x 9,4cm	nidade	200		
compace Rec. Materies 00 Charles designed for a cost of petition and cloth and clothannes of any organization of the designed of the contribution of the compace of the com		Rec. Materiais	024	Tinta para carimbo de borracha sem óleo embalagem com 40m!	unidade	00'5		
complex Rev. Marenias 00 Links of the Commentation of the Commenta		Rec. Materiais	900	Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140	apepiun			
Compage Rec. Marteria (2) Pre-play gainer for compage Rec. Marteria			2	THE CONTROL TO CONTROL (CONTROL CONTROL CONTRO	de de la	2003		
compace Rec. Materials of Commonwale from the force of the Compace of Commonwale Compace of Compace of Commonwale Compace of Compace		Rec. Materials	3 8	Labis grante preto in 2 Pranchota MDE Officio Ad com clin de metal	alidade	8 9		
coupp. Rec. Materials 014 (Cartest Stronger) for Universe part per grant control and to part of the couple of the Cartest Stronger) for Universe part per grant coupp. Rec. Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. Rec. Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. Rec. Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant coupe. For Materials 026 (Cartest Stronger) for Universe part per grant		NOC. Make 1883	7		3			
Concide Rev. Materias CD Carterior Collection Communication Carterior Collection Collecti		Rec. Materiais	014	orampeador tipo universal para papa, capacidade para grampear are i smin de anura, para uso de cualquentibo de oramo, referência ráxido 28/6	unidade	8		
Teche mircipal Rec. Humans (20 Estapliated) also actuated solutions and control of contr		Rec. Materiais	012	Extrator de grampos zincado, caixa com 12 unidades	unidade	2,00		
Fothermaticipal Rec. Materials		Rec Materiais	920	Grampos cobreados 26/6 (caixa com 5000 unidades)	unidade	5,00		
Follor muricipal Rec. Humanos 00 Estaglisticido de caracterá des vivos bocales, la concisión de controlo Rec. Materials 017 A pulsaciante des formaticamentos de controlos Sociales and inches controlos Rec. Materials 007 Assistente Social - infectional Chicada de al faint administration de controlos Rec. Materials 000 Assistente Social - infectional Chicada de al faint administration of colação Rec. Humanos 000 Assistente Social - infectional Chicada canada de al faint administration of colação Rec. Materials 000 Assistente Social - infectional Chicada Chicada Social social Chicada Social social Chicada Social social Chicada Social - infectional Chicada C								
Participal Rec. Humano Participal Rec. Hum		Rec. Humanos	900	Estagiário (a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora	40,00		
Havitotate de de sente litração de carea de sente productiva en contrato de co		Rec. Materiais	017	Papel Oficio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	unidade			
Pride municipal Rec. Humanos Contact Con				Atividades de Sensibilização				
Folhamuricipal Rec. Humanos 001 Assistente Social - rivial (IGradusci) Process of Predictions Socials out-Pedagogia Curicas So	11			Divulgação do Trabalho Social e da linha direta Divulgação do projeto através das diversas mídias e publicidade e também nas escoias,	s, secretarias,	, associações, igrej as e demais instituições		
cotação Rec. Humanos 003 Estapalácido de curse de Save Aso Social e Judogogia. Cleacias de Socials ou Pedagogia. Prova 1200 cotação Rec. Materiais 003 Perfetas terreto AS, couchê 80g, cores, só frente (arte a definir pedo municipido) unidade 1100000 voltado de curse de Save Aso Social Pedagogia. Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Humanos 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Cleacias ou Pedagogia. Cleacias ou Pedagogia. Prova 60000 Folha municipal Rec. Materiais 001 Assistente Social — rivel (Cleacias Socials ou Pedagogia. Cleacias ou Pedagogia. Prova 600000 Folha municipal Rec. Materiais 002 Assistente Social — rivel (Cleacias		Rec. Humanos	8	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	00'08		
codeção Rec. Materiais 028 Cartieres A3-30 x Gont papea couché 80, cores, só frente (arte a definir pelo municipal) unidade o codeção Rec. Materiais 030 Partiteds turminos As couche 80, cores, só frente (arte a definir pelo municipal) unidade por control de control de control de codeção As Materiais 030 Partiteds furminos Codeção Rec. Humanos 030 Assistente Social - Invel (Graduado) Professional Professio		Rec. Humanos	003	Estaciário(a) dos cursos de Servico Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	bora	12000		
cotação Rec Materiais 039 Particles terrento A5, couché 903, cores, só trente (are a definir pelo municipal Rec Humanos 031 Filed Conecé 49,530 Cores, só frente (are a definir pelo municipal Rec Humanos 031 Particles Multi (Cotadado) Proficio A4 conculp de media Pelodogia, Cibrcias Sociais ou Pedagogia Drosa 022 Paranchela MDF Officio A4 conculp de media Pelodogia, Cibrcias Sociais ou Pedagogia Drosa 023 Paranchela MDF Officio A4 conculp de media Pelodogia, Cibrcias Sociais ou Pedagogia Drosa 023 Paranchela MDF Officio A4 conculp de media Pelodogia, Cibrcias Sociais ou Pedagogia Drosa 023 Paranchela MDF Officio A4 conculp de media manienta of material paranchela Peca uses de Serviço Social Pelodogia, Cibrcias Sociais ou Pedagogia Drosa 023 Paranchela MDF Officio A4 conculpidade para sensibilitação sobre o uso do esgotamento a definir polo municipio) unidade per a carinto terra o pásicio 250 m 45 cm 4		Rec. Materiais	078	Cartazes A3 - 30 x 42cm, papel couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	unidade	4000		
Folharmoticipal Rec. Humanos Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Folharmoticipal Rec. Humanos Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Assistente Social Puril (Cleaduado) Indiana Otto Indiana Indiana Otto Indiana I		Rec. Materiais	89	Parfletos tamanho A5, couché 90a, cores, só frente (arte a definir pelo município)	unidade	1,000,00		
Fothermicipal Roc. Humanos 003		Rec. Materiais	013	Fita Crepe 48 x 50	unidade	9,00		
Fothermunicipal Roc. Humanos 001 Assistente Social - nivel (I/Graduado) Cotação Roc. Materials of Roc. Materials of Roc. Materials of Roc. Materials 002 Practice Social - nivel (I/Graduado) Cotação Roc. Materials 003 Practice Social - nivel (I/Graduado) Cotação Roc. Materials 003 Practice Social - nivel (I/Graduado) Cotação Roc. Materials 003 Servi Cerc. Cotação Roc. Materials 003 Servi Cerc. Cotação Roc. Materials 003 Servi Cerc. Cotação Roc. Materials 004 Practice sepecializados em ergentaria ratherial benanciolego Roc. Materials 005 Caratea esferográfica fina, corpo de plástico medinos garantes de servicios despois respecializados em ergentaria ratherial para en ergentaria ratherial para estimo terre de processo de servicios de social en ergentaria ratherial para estimo terre ado medinos 20mm x30mm, com 100 folhas unidade cotação Roc. Materials 003 Parafleos terre recentos de Servicios definir pelo município) unidade 12,000 Parafleos terre recentos de Servicios de concursos de social en mineral calação de Concursos de sociales para chamamento e divulgação de concursos escolares			信息を表	Visitas domiciliares	注意を指定を			
Fother municipal Rec. Humanos Rec. Materials Rec. M		Rec. Humanos	8	Assistante Social - nível I (Graduado)	hora	00'00		
Polyamuricipal Rec. Humanos		Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	80,00		
Fothermunicipal Rec. Humanos 001 Assistente Social- nivel I (Graduado) Fothermunicipal Rec. Humanos 001 Assistente Social- nivel I (Graduado) Fothermunicipal Rec. Humanos 001 Estaplário de Social- Picloogía Ciércias Sociais ou Pedagogía hora 60,000 Fothermunicipal Rec. Humanos 003 Estaplário de Serviço Social- Picloogía Ciércias Sociais ou Pedagogía hora 60,000 Fothermunicipal Rec. Humanos 003 Estaplário de Serviço Social- Picloogía Ciércias Sociais ou Pedagogía hora 60,000 Fothermunicipal Rec. Maderiais 005 Cardea esterográficat fina corpo de plástico medinos aproximanto cor azul (caka com 80 unidades) Fothermunicipal Rec. Maderiais 016 Luro ata, officio padado en una peda formatica professo and pedagogía para cardina portagonismo infanto juvenili recoração Rec. Maderiais 017 Papel Officio A4, 90 girm² resena com 80 tolhas 210mm x29/mm unidade codação Rec. Maderiais 018 Papel Officio A4, 90 girm² resena com 80 tolhas 20 litros codação Rec. Maderiais 019 Papel Officio A4, 90 girm² resena com 80 tolhas 20 litros codação Rec. Maderiais 019 Papel Officio A4, 90 girm² resena falado de 20 litros Educação de concursos escolares Rec. Maderiais 019 Papel Officio A4, 90 girm² resena com 80 tolhas 20 litros Educação de concursos escolares Rec. Maderiais 019 Papel Officio A7, 90 girm² resena com 80 tolhas para definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, papel couché 80g, cores, só frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, papel couché 80g, cores, só frente (arte a definir pelo municipio) unidade Rec. Maderiais 020 Cardea A3, 30 x4 cm, papel couché 80g, cores, só frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, papel couché 80g, cores, só frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, so so frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, so so frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, so so frente (arte a definir pelo municipio) unidade Cardea A3, 30 x4 cm, so so frente (arte a definir pelo municipio) un		Rec. Materiais	220	Prancheta MDF Officio A4 com clip de metal	unidade	2.00		
Fothermunicipal Rec. Humanos 001 Assistente Social - riviel ((Graduado) Fothermunicipal Rec. Humanos 003 Estaglário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Cièrcias Sociais ou Pedagogia hora este contro de Serviço Social, Psicologia, Cièrcias Sociais ou Pedagogia hora cotação Rec. Materiais 005 Carviea este corrico tentro e paísitico medino aproximadamente 8mm de diámetro e 1400 unidade cotação Prec. Materiais 005 mm de comprimento cor azul (caixo com 80 unidade) cotação Rec. Materiais 003 Amateriais 003 Partidace sumano Ascellante (arte a definir pelo municipio) unidade cotação Rec. Materiais 003 Partidace sumano Ascellante (arte a definir pelo municipio) unidade cotação Rec. Materiais 003 Partidace sumano Ascellante (arte a definir pelo municipio) unidade cotação Rec. Materiais 003 Partidace sumano Ascellante (arte a definir pelo municipio) unidade cotação Rec. Materiais 003 Partidace sumano Ascellante (arte a definir pelo municipio) unidade cotação ambienta a protagonitamo infrantojuvenil Rec. Materiais 002 Partidace sumano de social de concursos escolares Rec. Materiais 003 Partidace sumano de social de concursos escolares Rec. Materiais 003 Partidace sumano de social de concursos escolares Rec. Materiais 003 Partidace sumano de social de concursos escolares Rec. Materiais 003 Partidace de social de concursos escolares PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÂ	7			Reunião com a comunidade para sensibilização sobre o uso do esgotamento sanitário				
Fotharmunicipal Rec. Humanos 003 Estaglário(a) dos cursos de Serviço Social Pelcologia, Ciências Sociais ou Pedagogia hora 60,00 Fotharmunicipal Serv Terc. 007 Serviços (sociolos especializados em engaterizados en engaterizados en engaterizados en engaterizados en monte conseção. Rec. Materiais 016 Livro ata, oficio paulado e numerado, medino 20mm x330mm, com 100 folhas unidade cotação. Rec. Materiais 017 Papel Oficio A4, 90 gliff reservados Ostolhas 210mm x237mm unidade cotação. Rec. Materiais 028 Cartazes A3 - 30 x42cm, papel couchê 90, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade cotação explicitos expolítos explicas Educação embienta e protegonismo infantoj uventila. Reunidos nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares. Reunidos nas escolas para chamamento e divulgação de concursos socialares. PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUNARIBE - CEARÁ		Rec. Humanos	8	Assistente Social - nível I (Graduado)	hora	00,00		
Fotharmunicipal Serv, Terc. 007 Serviços técnicos especializados em engentraria ambiental codação Rec. Materiais 005 Caracta esterografica fina, corpo de plástico medinos aproximanto esta discipante con azul (caixa com 50 uridade) codação Rec. Materiais 016 Livo ata, oficio patrico 20mm x30mm, com 100 folhas unidade codação Rec. Materiais 017 Papel Officio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x297mm unidade Rec. Materiais 028 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Rec. Materiais 028 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Rec. Materiais 020 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Rec. Materiais 020 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Rec. Materiais 020 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Rec. Materiais 020 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Cadação Cadação Espara ambiental e protagonismo infranto] uvente Cadação Rec. Materiais 020 Cartazes A3 - 30 x40cm, papel couché 90g, cores, so frente (arte a definir pelo município) unidade Cadação Cadação de sonocursos escolares ambiental e protagonismo infranto] uvente Cadação Cadação Cadação Cadação Cada a cambiental e protagonismo infranto] uvente Cadação Cadação Cadação Cada a cambiental e protagonismo infranto] uvente Cadação Cadação Cada a cambiental e protagonismo infranto] uvente Cadação Cada Cada Cada Cada Cada Cada Cada Cad		Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora	00'09		
cotação Rec. Materiais 005 Careta esferográfica fina, corpo de plástico medindo aprovimadamente 8mm de diâmetro e 140 unidade cotação Rec. Materiais 016 Livo ata, officio pauda do runterado, medina como 200 man visitado cotação Rec. Materiais 003 Partietos lamento targa plásticos forma x997mm unidade cotação Rec. Materiais 003 Partietos lamento farte a definir pelo município) unidade 12,000 unidade 12,000 reces, só frente (arte a definir pelo município) unidade 12,000 unidade 12,000 recordação e qua minera galaño de gua minera galaño de concursos escolares Reunidos nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ		Serv. Terc.	200	Serviços técnicos especializados em engenharia ambiental	hora	80,08		
cotação Rec. Materiais 036 Livro ata, oficio pautado en nimera ado, medino 220mm x330mm, com 100 folhas cordeção Rec. Materiais 037 Aparle cos terrares en diference a cotação Rec. Materiais 038 Cartazes A3 - 30 x 42cm, papel couché 90g, corres, só frente (arte a definir pelo município) unidade 12.00 Cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de concursos escolares Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera da concursos escolares Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera da concursos escolares Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera da concursos escolares Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera da concursos escolares Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera da concursos escolares da con		Rec Materials	900	Caneta esferografica fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140	unidade			
cotação Rec. Materiais 016 Livro ata, oficio pautado e numerado, medindo 220mm x330mm, com 100 folhas unidade cotação Rec. Materiais 030 Amortada para carimbo tampa plástica 5,9cm x9,4cm cotação Rec. Materiais 030 Parafletos tamando Roy, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade cotação Rec. Materiais 030 Parafletos tamando Roy, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros cotação Rec. Materiais 032 reposição de áqua minera galão de 20 litros Reunitões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares Reunitões ASENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ			}	mm de comprimento cor azul (caixa com 50 unidades)				,
cotação Rec. Materiais 003 Atmofada para carimbo lampa plástica 5,9cm x9,4cm cotação Rec. Materiais 007 Papel Oficio A4, 90 grim resma com 500 folhas 210mm x297mm cotação Rec. Materiais 028 Cartazento A5, couche 909, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade cotação Rec. Materiais 028 cartazento A5, 20 x42cm, papel couche 909, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade cotação Rec. Materiais 022 reposição de áqua mineral gradão de 20 litros cotação Rec. Materiais 022 reposição de áqua mineral gradão de 20 litros Reuniões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares Reuniões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos SCO JAGUARIBE – CEARÁ		Rec. Materiais	016	Livro ata, oficio pautado e numerado, medindo 220mm x 330mm, com 100 folhas	unidade	1.		M. Comi
cotação Rec. Materiais 017 Papel Officio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm unidade cotação Rec. Materiais 020 Partietos tamenho A5, couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 1200,00 cotação Rec. Materiais 028 carazes A3 - 30 x 42cm, pele couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 12,00 cotação Rec. Materiais 028 carazes A3 - 30 x 42cm, pele couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 12,00 cotação Rec. Materiais 028 reposição de doute mineral galão de concursos escolares a demanento e divulgação de concursos escolares and demanento e divulgação de concursos escolares PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ		Rec. Materials	8	Almofada para carimbo tampa plástica 5,9cm x9,4cm	unidade		S. C.	3
cotação Rec. Materiais 030 Partietos tamentro A5, couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 1,000,000 cotação Rec. Materiais 028 Cartizzee A3 - 30 x 42cm, papel couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 12,000 cotação Rec. Materiais 028 reposição de águal mirera de protagonismo infranto juvenil Reunitões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares Reunitões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ		Rec. Materiais	017	Papel Offcio A4, 90 g/m² resma com 500 folhas 210mm x 297mm	unidade		Tra a	Bev
cotação Rec. Materiais 028 Cartazes A3 - 30 x 42cm, papel couchê 909, cores, só frente (arte a definir pelo município) unidade 200,00 Cotação Rec. Materiais 022 reposição de água mineral galão de 20 litros Educação amblenta e protagonismo infantoj uvenil Reunitões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE – CEARÁ		Rec. Materiais	89	Parfletos tamanho A5, couchê 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	unidade	1.000,00	lei)	13/-W
Codeção Rec. Materiais 002 reposição de água mineral galão de 20 litros Lighter		Rec. Materiais	028	Cartazes A3 - 30 x 42cm, papel couché 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	unidade	200,00		-
Educação ambiental e protagonismo infantoj uvenil Reunidos nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares Reunidos nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares		Rec. Materiais	88	reposição de água mineral galão de 20 litros	unidade	12,00		1
Reunidoes nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares Recupido de concursos escolares Recupido de concursos Recupido de				Educação ambiental e protagonismo infantoj uvenil				(
2 Jac Maria	0.1.			Reuniões nas escolas para chamamento e divulgação de concursos escolares			Jan. 10	
The state of the s							30	
			DDA	CA SENIANDE SEDMANDES TÁVODA SAN CENTRO	2	IADIDE CEADÁ		7
			5	STATE OF THE TOTAL OF THE STATE	5			Charles .



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCRESA D

61.0.1 Fold (61.0.2 Fold (61.0.3 Fold (61.0.	Folha municipal Folha municipal		というない は は は ないからい		n and	3				
€	Tha municipal Tha municipal			Campanha educativa junto aos alunos das instituições escolares no que tange a educação da separação de residuos sólidos nas comunidades.						<u> </u>
E		Rec. Humanos Rec. Humanos	8 8	Assistente Social - nível I (Graduado) Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Cièncias Sociais ou Pedagogia	hora	30,00 30,00				, , , , ,
	Fonte	Тіро	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	ā %	Preço Unitário Preço Total (R\$)	
	Folha municipal	Serv. Terc.	200	Serviços técnicos especializados em engenharia ambiental	hora	30,00				1 1
				Realização de concursos nas instituições escolares para eleição do melhor projeto que possa modificar as condições ambientais a partir do reuso da agua servida na escola e demais projetos ecologicamente corretos	demais proje	rtos ecologicam	ante corretos			
	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	80,00				T
	Folha municipal	Rec. Humanos	8 8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	888				
	Folha municipal	Serv. Terc.	8 8	Serviços tecnicos especializados em recursos ambientais Serviços técnicos especializados em recursos ambientais	hora	8,8				
6.2.0.5. cota	cotação	Rec. Materiais	033	Medahas de horra ao mérito de ouro de 50mm por 50mm de diâmetro, espessura 3mm com fila de 2,5 om de larqura.	apepiun	2,00				
6.2.0.6. cota	cotação	Rec. Materiais	740	Medalhas de horra ao mérito de prata de 50mm por 50mm de diámetro, espessura 3mm com fita de 2,5 cm de largura.	unidade	2,00				
	cotação	Rec. Materiais	88	Medalhas de horra ao mérito de brorze de 50mm por 50mm de diâmetro, espessura 3mm com fita de 2,5 cm de largura.	unidade	2,8				
6.21.	Q. Sallo	Ker materials	Ų	Pallaza. Pallaza, de concursos entre as instituições escolares para eleição do melhor projeto que possa modificar as condições ambientais a partir do reuso da agua servida na escola e demais projetos ecologicamente corretos.	la e demais p	nojetos ecologi	camente cometos.			T
	Folha municipal	Rec. Humanos	200	Assistente Social - nível II (Especialista)	hora	00'09				
	Fotha municipal	Rec. Humanos	88	Estagiario(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciências Sociais ou Pedagogía	por :	00'00				
6.2.1.4. cots	cotação	Rec. Materiais	8 8	Cartazes A3 - 30 x4zcm, papel couche 30g, cores, so frente (ante a cennir pelo municipio). Panfletos tamanho A5, couche 30g, cores, só frente (arte a definir pelo município).	unidade	1.00 0.00 0.00 0.00 0.00				
	cotação	Rec. Materiais	013	Fita Crepe 48 x50	unidade	2,00				
	cotação	Rec. Materiais	8	Troféu de 1º lugar (*)	unidade	.8				
6.2.1.7. cots	cotação	Rec. Materiais	88 8	Tradeu de 2º lugar (*) Tradeu de 3º lugar (*)	unidade	8.5				
	cotacão	Rec. Materiais	220	notebook	nidade	3.8				Comis
				Organiação comunitária					archie.	(4) 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
7.1				Apoio técnico na criação de associação dos artesãos da cidade de Jaguaribe.	高級管理 多				- (4)	
	Folha municipal	Serv. Terc.	010	Serviços jurídicos	hora	120,00			3 00	,,,,,,,,,
	Folha municipal	Rec. Humanos	§ §	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora	120,00			lun	
7,1,0.4. cota	rotha municipal cotação	Rec. Materiais	g 89	Estaglatio(a) dos Cursos de Serviço Social, Psicología, Ciencias Sociais ou Pedagogía Panfletos tamanho A5, couchê 90g, cores, só frente (arte a definir pelo município)	nora	20,021 00,004				10 Fir
									al de	////11
			PRAG	PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ	- JAG(JARIBE -	CEARÁ		S. R. Land	Aichard C
				CET. 034/3-000 - FONE: 0-XX-00-3322-1082 - CNPJ. 07.445./00/0001-00	644.70	1 000/00/	00-		,	CE. 0%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIA DE JAGUARIBE

7.2				Apolo na adequação do espaço físico para a associação dos artesãos do município do Jaguaribe.						
7.2.0.1.	Folha municipal	Serv. Terc.	200	Serviços técnicos especializados em ergenharia civil	hora	70,00				
7.0.7	Forna municipal	Rec. Humanos	3 8	Assistence out all rinker (or aduado) Estaniário a) dos cursos de Carúro Corial Deirodonia Ciàncias Coriais ou Dedanoria	2 2	8.5				
1.2.0.3	L'OIR II D'IICIDA	אפלי חשוושו אפר	3	Estaglia IV(a) was will sus ue de Myo docial, Estadugia, ora Mas docias wi Estagrafía	2	3				
7.3				Reconhecimento no mercado quem serão os possíveis compradores dos materiais que serão confeccionado pelos artesãos.	serão conf	eccionado pelos a	rtesaos.			
7.3.0.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	830	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Clências Sociais ou Pedagogia	hora	80,00				
7.3.0.2	Folha municipal	Rec. Humanos	100	Assistente Social - nível I (Graduado)	hora	20,00				
8				, Cursos de capacitação profissional						
8.0.0.1.	cotação	Serv. Terc.	012	Curso, Agente de gestão de residuos sólidos. Demenda: aberta para a comunidade. (tuma para 30 pessoas)	hora	160,00				
8.0.0.2	cotação	Serv. Terc.	013	Curso: Economia para pequenos negócios. Denanda: fechada para artesãos. (tuma para 30 pessoas)	hora	240,00				
8.0.0.3	cotação	Serv. Terc.	014	Curso: Micro empreendedor Demanda: aberta para a comunidade. (turma para 30 pessoas)	hora	160,00				
8.0.0,4	cotação	Serv. Terc.	015	Curso: agricultura familiar. Demanda: aberta, comunidade. (turma para 30 pessoas)	hora	160,00				
6				Contribuição para movimento da econômia, turismo local e inclusão social dos jaguarbanos	panos					
<u>6</u>				Coleta de recidáveis em diversos locais do município para recidagem e utilização no Natal Luz.						
9.1.0.1.	Fotha municipal cotação	Rec. Humanos Rec. Materiais	8 8	Estaglário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciéncias Sociais ou Pedagogía Partletos tamanho AS, couché 900, cores, só frente (arte a definir pelo município)	hora	120,00				
9.2				Cursos, oficinas e orientações sobre a confecção dos enfeites natalinos						
Item	Fonte	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	اد (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9.20.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	88	Assistente Social - nível II (Especialista)	hora	80,00				
9.2.0.2	Folha municipal	Rec. Humanos	800	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora	90,00				
9.3				Confecção dos enfeites natalinos com os produtos coletados na sede e nos distritos						
9.3.0.1.	Folha municipal		200 5	Assistente Social - nivel II (Especialista)	bora .	00'09				
9302	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Estaglario(a) dos cursos de Serviço Social, Psicología, Ciéncias Sociais ou Pedagogía Montacem de omenante do nos principales que o pracese de sodo o nos distritos	Jora	00'09		F. 17.		11年 11年 11年 11日 11日 11日 11日 11日 11日 11日
ď				MOTTAGAM LA OTTATTAGAO HAS PINICIPAS FURS E PLAÇAS LA SECE E NOS LISTROS						





PREFEITURA MUNICIPAL DE INCEPTURA MUNICIPAL D

9401	Folham minimal	Rec Himanos	80	Assistante Social - nível II (Fspecialista)	hora		3000				
9.402	cotacao	Rec. Materiais	8	Pisca-risca LED azul natal 100 lâmpadas, oito funcões, 10m	unidade		240,00				
9.403	cotacão	Rec. Materiais	99	Rede 160 LED branco - 220m x 1,25m	unidade		240,00				
9.4.0.4	cotação	Rec. Materiais	99	Pisca-pisca rede LED 320 lâmpadas branco 2m x 2,2m natal	unidade		210,00				
9.4.0.5	cotação	Rec. Materiais	062	Fio paralelo rolo 100m	unidade		150,00				
9.4.0.6	cotação	Rec. Materials	9	Refletor RLE 45W (bocal e-27)	unidade		135,00				
9.4.0.7.	cotação	Rec. Materials	8	Magueira de LED alto brilho 220v por metro NS-moschella	metros		00,000				
9.4.0.8.	Folha municipal	Rec. Humanos	88	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora		30,00				
9.4.0.9.	cotação	Rec. Materiais	8	tubo de ferro 6M 1/2 x 2,00	unidade		40,00				
9.4.0.10.	cotação	Rec. Materiais	8	tubo de ferro 50 2" 1/2 x 1,5	unidade		40,00				
9.4.0.11.	cotação	Rec. Materiais	8	tubo de ferro 6M 2" 1/2×1,20	unidade		70,00				
9.4.0.12	cotação	Rec. Materiais	8	vara de ferro 12 M CA 5/16	unidade		20,07				
9.4.0.13.	cotação	Rec. Materials	8	vara de ferro 12M CA 50 1/4	unidade		00,09				
9.4.0.14	cotacão	Rec. Materiais	86	vara de ferro 12 M CA 3/8	unidade		40,00				
9.5				Abertura Oficial do Natal de Amor e Luz							
9.50.1	Folha municipal	Rec. Humanos	200	Assistente Social - nível II (Especialista)	hora		10,00				
9.5.0.2	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psícología, Ciências Sociais ou Pedagogía	hora		10,00				
9.5.1				Encontro de Bandas Musicais							
9.5.1.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Assistente Social - nível I (Graduado)	hora		4,00				
9.5.1.2	Folha municipal	Rec. Humanos	88	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora		4,00				
9.6				Troca de cupons para concorrer a 10 abadás do JaguarFest 2017 por material reciclável							
000	Locio m odo	Doc Limons	٤	Accietado Social - nínd II (Econolatica)	Sych		3000				
3.00.0	ronamulicipal	Nec. nulieros	8 8	Assistante ductar e inventin (Especialista).	2 2		2				
9.0.0.2	Forma municipal	Rec. numeros	3		2		8,00				
. 640				Apprehiated Cultural							
3.0.5			Š	Assistant Could also I Controls and Assistant Could be a second as a second bearing the second by the second by the second bearing the second by the second bearing t	Poses		100				
9.6.2.1.	Forna municipal	Kec Humanos	3 8		20 1		3 8				
9.622	Forna municipal	Kec. Humanos	3	Estagliar IQ(a) cos cui sos de Ser Moo Social, Psicología, Ciencias Sociais ou Pedagogía	P C	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
9.6.3				Encertamento das Pestividades natalinas							
9.6.3.1.	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Assistente Social - nivel I (Graduado)	hora		6,00				
9.6.3.2.	Folha municipal	Rec. Humanos	8	Estagiário(a) dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais ou Pedagogia	hora		6,00	and the second s			
10.				Criação da horta comunitária							
10.0.0.1,	cotação	Serv. Terc.	021	material para horticultura (*)	unidade		1.80				
10.0.0.2	cotação	Serv. Terc.	910	estudo geológico/perfuração de poço artesiano	metro		240,00				
10.0.0.3	cotação	Serv. Terc.	017	aragem da terra	hora		16,00				
10.0.0.4	cotação	Serv. Terc.	910	retroescavadeira (com combustivel e motorista)	hora		16,00		8		
10.0.0.5	cotação	Serv. Terc.	019	engenheiro agrônomo	hora		176,00	67	19 . Pr	N.o.	
VALOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	ROPOSTA: R\$_						The Market State of the State o	Water	GO.	-64
!								^U nii			8 ₄₁
PROPONENTE:	NENTE:							C.	5.00	1	310
CNP I/CPF Nº	S S							al d	is	n	130
										q	1116
			PRAC	PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N - CENTRO - JAGIJARIBE - CEARÁ	A. IAG	IARI	BE - CEARÁ	- Cline		√ @	''
			\$	CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66	07.443	.708/	0001-66		Pokagao :	Clore.	
								A			
											4





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI DE JAGUARIBE

Nome do Representante Legal CPF nº

TELEFONE:
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da

LGI.	
Local e data	
Nome do representante Legal CPF N°	_
ANEXO III – A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISI	TOS DE HABILITAÇÃO
Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para	credenciamento)
DECLARAÇÃO	
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas par Presencial nº 24.10.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBR VILA PINHEIRO, BOA ESPERANÇA E PLACA VERDE, JUNTO À S E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, e quacordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento conve	a habilitação no Pregão D DOS SERVIÇOS DE A DE URBANIZAÇÃO DA ECRETARIA DA CIDADE ue se submete, de pleno
Local e data	
Nome do representante Legal	-





ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

	~
DDD	RAÇÃO
PRU	

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, no processo de Pregão Presencial nº 24.10.01/2017, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Nome do representante Legal

Local e data





ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº						
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA , COM						
, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:						
O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de, com sede na, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº,, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de, Sr.(a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, certaria de, no fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 24.10.01/2017, Processo nº 24.10.01/2017, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Secretário da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe – CE.						
CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1-O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO, BOA ESPERANÇA E PLACA VERDE, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo.						
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ (), conforme planilha em anexo.						
CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;						
4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;						
4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;						





4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Pregão Presencial, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 5.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da respectiva secretaria por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à respectiva secretaria;
- 5.9 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato:
- 5.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA	SÉTIMA -DA	S CONDIÇÕES	DE PAGAMENTO
----------	------------	-------------	--------------

4.1-	Α	fatura	relativa	aos	serviços	mensaln	nente	prestados	deverá	ser	apresentada	à
Sec	reta	ria Mun	nicipal de			, até	o 10°	(décimo)	dia útil d	o mês	subsequente	à



4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de



realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.

acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
4.3- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria Municipal de, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).
CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS 8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº, elemento de despesa 33.90.39.00.
CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO 9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído;
CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DAS SANÇÕES 11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:
a) Advertência. b) Multas de: b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE; b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias; b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias; b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à do município de Jaguaribe, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
CLAUSILA DECIMA SECUNDA "DA DESCISAO

12.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de

conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;





12.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n^2 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1° a 4° , da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

- 13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

	Jaguaribe-CE,	de	de 2017.
	Ordenador(a) de Despesas Secretaria CONTRATANTE		Nome do Representante da Empresa Nome da Empresa CONTRATADA
TESTE	MUNHAS:		
1. Nome: CPF:		-	
Nome:		-	